SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3779

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011508/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaiara) e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível abandono de cargo por parte de servidor público Efetivo, em razão do não retorno ao trabalho no prazo estabelecido, conforme convocação formal;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada poderá configurar infração disciplinar punível com demissão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos, com fundamento nos arts. 155 a 194 da Lei Municipal nº 501/2021.

Art. 2º - Instituir Comissão Processante para condução dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

I – **CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA,** presidente da comissão;

II – **ALEX FERREIRA ALVES DE LIMA,** secretário;

III – **CÍCERO GONÇALVES DANTAS,** membro da comissão;

§ 1º - Compete à Comissão Processante realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, inclusive a notificação do servidor, coleta de provas, oitivas e elaboração de relatório conclusivo.

§ 2º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, 15 de agosto de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6CF4FD02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º C-022/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º C-022/2025 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MELHOR TÉCNICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:127C9E8D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0348, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0348, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor, o Senhor **CARLOS GEAN PINHEIRO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **NÚCLEO PNI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:00EE7990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO 2025.07.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico 2025.07.15.1.
A Comissão de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 2025.07.15.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE resultou **FRACASSADO**, em virtude da desclassificação dos licitantes participantes. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B9943000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.15-0001 - PREGÃO N° 2025.01.24.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.15-0001

Extrato de Contrato 2025.08.15-0001. Pregão Nº 2025.01.24.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R$ 178.864,60 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C68BCAAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 2025.05.27.1

Extrato do Termo de Credenciamento referente ao credenciamento nº 2025.05.27.1. **Fundamento Legal:** Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados de exames dos pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde de altaneira, constantes na Tabela SIGTAP do SUS, exames complementares fornecidos em âmbito municipal, conforme rotina adotada. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Rosenberg Pereira de Freitas. **Assinatura do Contrato:** 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:072274D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 39/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da prefeitura de Altaneira - CE, em 14 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B3E5A7B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 363/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMHA, para o período 2025-2027, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social
Titular: Anne Danielle Freire
CPF: 967.156.423-20
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social
Suplente: Erenir Gomes da Silva Oliveira
CPF: 295.352.098-84
Cargo/Função: Assessora de Gestão do SUAS

Secretaria de Infraestrutura
Titular: Adriana Alexandre de Lima
CPF: 873.392.263-20
Cargo/Função: Gerente de Controle de Combustível
Suplente:Antonio Maciel de Neles
CPF: 295.916.708.26
Função: Supervisor de Limpeza

Secretaria de Educação
Titular: Maria Alessandra de Sousa Oliveira
CPF: 603.302.743-41
Cargo/Função: Supervisor do Programa Selo Unicef
Suplente: Elison Rodrigues da Silva
CPF: 084.378.033-90
Cargo/Função: Assistente de Merenda Escolar

Secretaria de Agricultura
Titular: Flávio de Oliveira Lima
CPF: 048.548.973-25
Cargo/Função: Efetivo como Técnico em Agropecuária e comissionado como Coordenador do PAA
Suplente: Sebastião Ricardo de Farias
CPF: 875.817.604-72
Cargo/Função: Coordenador de Programas e Projetos

Representantes não Governamentais

Representantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF:
Titular: Valdete Pontes Oliveira
CPF: 603.308.263-01
Cargo/Função: Usuária do PAIF
Suplente: Risoneide Matias da Silva
CPF: 063.295.723-99
Cargo/Função: Usuária do PAIF

Representantes do Programa Bolsa Família
Titular: Maria Alanny Sayany dos Santos
CPF: 605.999.253-61
Cargo/Função: Usuária do bolsa família
Suplente: Cicera Barbosa da Silva
CPF: 686.684.733-87
Cargo/Função: Usuária do bolsa família

Representantes das Comunidades Quilombolas Reconhecidas:
Titular: Wanderson Briseno Brasil
CPF: 068.798.663-01
Cargo/Função: Membro da Associação Quilombo Cachimbo
Suplente: Cicero Mateus Sousa
CPF: 623.195.613-07
Cargo/Função: Membro da Associação Quilombo Bananeira

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa:
Titular: Francisca Pereira de Oliveira
CPF: 196.117.493-68
Cargo/Função: Usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa
Suplente: Francisca Tributino da Silva
CPF: 297.155.393-00
Cargo/Função: Usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 09 de julho de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C84BD076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0039/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 02 de julho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando de agenda com o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** .

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AB438766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0040/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 03 de julho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando da Apresentação do Estudo de Mercado do Estado do Ceará, no auditório da SDA em Fortaleza. .

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B243B237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0041/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 03 de julho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando de **reunião com a ARC Soluções em Arqueologia** para tratativa de assuntos de interesse do município de Altaneira.

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:459556AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0042/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor(a) **ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL**, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, nos dias 08 e 09 de julho de 2025, onde participará de eventos junto ao Governo do Estado do Ceará – Ampliação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em 40 municípios e na Secretaria de Proteção Social.

§1°. O valor da diária é de R$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CD1AA125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0043/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **ANTONIO JUNIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 08 de julho de 2025, onde participará de eventos junto ao Governo do Estado do Ceará – Ampliação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D074CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0044/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANNE DANIELLE FREIRE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 18 de julho de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social no **LBI 10+ Uma década de inclusão, um futuro de acessos**, que acontecerá neste mesmo dia na sede da SEDIH, rua Assunção, n° 1100-José Bonifácio, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D7AC8A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0045/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANNE DANIELLE FREIRE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 22 de julho de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social no evento **"Prêmio de incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), referente aos ano de 2023 e 2024"**, que acontecerá na Cidade Mais Infância (CMI), localizado no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:918137C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0046/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANA KESIA ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de **PREFEITA**, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, nos dia 22 e 23 de julho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal participando da premiação de incentivo ao aprimoramento da política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no dia seguinte estará na Secretaria das Cidades para uma reunião junto à Superintendência de Obras Públicas (SOP), respectivamente.

§1°. O valor da diária é de R$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BB1F8032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0047/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 22 de Julho de 2025, onde participará da premiação de incentivo ao aprimoramento da política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**.**

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:473DF127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0048/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **JAMILLY SAMPAIO DE ALENCAR MOREIRA**, ocupante do cargo de **ARTICULADORA DO SELO UNICEF**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 22 de julho de 2025, onde participará da solenidade de **Premiação de Incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), referente aos anos de 2023 e 2024** .

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:31A03CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0050/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **CICERO SECIFRAM DA SILVA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, onde participará do I Encontro Estadual de Fiscalização Ambiental: História, Desafios e Perspectivas; no Auditório Murilo Aguiar, localizado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nesta capital.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 700,00 (Setecentos reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CC67EE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0051/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANNE DANIELLE FREIRE** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 1° de agosto de 2025, onde participará **da solenidade de assinatura do Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará, a ser realizada às 9h, no Palácio da Abolição.**

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8CA73FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0052/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES** ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 1° de agosto de

2025, onde participará **da solenidade de assinatura do Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará, a ser realizada às 9h, no Palácio da Abolição, com a presença do Excelentíssimo Governador, Elmano de Freitas .**

§1°. O valor da diária é de R$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B1C828AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0053/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza- CE, no dia 1° de agosto de 2025, onde participará **da solenidade de assinatura do Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará, a ser realizada às 9h, no Palácio da Abolição, com a presença do Excelentíssimo Governador, Elmano de Freitas .**

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de julho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CC4804E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0054/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, 04 (Quatro) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, entre os dias 05 a 08 de agosto de 2025, onde participará **do 1º Encontro Estadual de Fiscalização Ambiental: História, desafios e perspectivas, nos dias 05 e 06, na Assembleia Legislativa do Ceará; reunião com superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN), ainda no dia 05/08; reunião com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), no dia 07/08 e no dia 08/08 estará em reunião com a empresa ARC Soluções, no interesse do município.**

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:ABCA7E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0055/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **RAYANE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, 03 (Três) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, entre os dias 19 a 21 de agosto de 2025, onde participará do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), promovido pela Controladoria Geral da União (CGU)**.**

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de agosto de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:FFDFE003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0056/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA** ocupante do cargo de **SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, 03 (Três) diárias para a cidade de Fortaleza- CE, entre os dias 19 a 21 de agosto de 2025, onde participará do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), promovido pela Controladoria Geral da União (CGU)**.**

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de agosto de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B0456B07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240229

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240229**, RESULTANTE DA PREGÃO ELETÔNICO Nº. PE-02-2024-DIVERSAS, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 12 122 0100 **2.049** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.99 -** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ, FONTE DE RECURSOS: **1500100100**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADO(A): J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **04/07/2025 A 04/07/2026.**

ALTO SANTO (CE), 04 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3F114124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240252

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240252**, RESULTANTE DA PREGÃO ELETÔNICO Nº. PE-02-2024-DIVERSAS, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 12 122 0100 **2.049** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.99 -** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ, FONTE DE RECURSOS: **1500100100**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADO(A): HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HORLAN BRITO BERTOLDO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **06/08/2025 A 06/08/2026.**

ALTO SANTO (CE), 06 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2CC0A0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240253

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO**

CONTRATO Nº 20240253, RESULTANTE DA PREGÃO ELETÔNICO Nº. PE-02-2024-DIVERSAS, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 12 122 0100 **2.049** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.99 -** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ, FONTE DE RECURSOS: **1500100100**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADO(A): VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **06/08/2025 A 06/08/2026.**

ALTO SANTO (CE), 06 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B97E6288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no Município de Antonina do Norte/CE, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. O componente de qualidade visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

Art. 3º. O Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde - APS será aplicado às Equipes de Saúde da Família - ESF, às Equipes de Saúde Bucal - eSB e, às Equipes Multiprofissionais – e-Multi, conforme a tipologia das equipes credenciadas, baseado no cumprimento de metas dos indicadores estabelecidos através de atos específicos do Ministério da Saúde.

Art. 4°. O Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade estará condicionado ao repasse regular e automático por parte do Ministério da Saúde ao Município de Antonina do Norte/CE, conforme classificação aferida e publicada em ato normativo do Ministério da Saúde ao final de cada quadrimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular.

Art. 5º. Do valor total do incentivo financeiro do componente de qualidade repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Antonina do Norte/CE, 50% (cinquenta por cento) desses incentivos serão destinados aos profissionais, com vínculo direto e/ou indireto, em atuação nas Equipes de Saúde da Família - ESF, nas Equipes de Saúde Bucal - eSB e nas Equipes Multiprofissionais – e-Multi que, estando devidamente credenciadas e regulares nos sistemas de produção respectivos, originaram a transferência dos recursos financeiros ao município.
§ 1º. Os 50% (cinquenta por cento) complementares dos recursos recebidos serão destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde na atenção primária à critério da administração pública municipal.
§ 2º. As coordenações dos serviços, bem como outros colaboradores e equipe técnica contemplados nesta Lei também farão jus ao recebimento do Incentivo do Componente de Qualidade.
§ 3º. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional, na mesma proporcionalidade do caput, do §1º e §2º deste artigo, considerando a média do alcance dos resultados do ano e o efetivo repasse do incentivo por parte do Ministério da Saúde.
§ 4º. Havendo novos credenciamentos e implantação de novas equipes, o Incentivo do Componente de Qualidade será devidamente repassado aos profissionais, mediante o repasse regular e automático do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE e nos termos desta Lei.
§ 5º. Com base na NOTA INFORMATIVA Nº 3/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, objetivando incentivar e valorizar os profissionais que integram as equipes da Atenção Primária à Saúde(APS) e reconhecendo sua contribuição para a melhoria contínua dos serviços prestados à população antoninense, poderá o Município de Antonina do Norte utilizar os recursos financeiros do componente de qualidade para promover e custear a participação dos profissionais em Congressos e eventos científicos; Cursos de Capacitação e Educação Continuada; Ações em Educação Permanente em Saúde; Reembolso de Despesas Relacionadas à Qualificação Profissional; Programas de Compartilhamento e Aperfeiçoamento de Experiências; Apoio à Saúde e Bem-Estar dos Profissionais; Benefícios para Permanência de Profissionais nas Equipes de Saúde.

Art. 6º. O Servidor não terá direito a receber o Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade, na respectiva competência financeira, caso venha a se enquadrar em qualquer das seguintes situações:
I) Deixar de comparecer, sem justificativa, às reuniões e quaisquer outras atividades educativas e/ou de planejamento, quando convocados pela Gestão Municipal e/ou respectivas Coordenações;
II) Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, quando houver condenação em processo disciplinar;
III) Estiver de licença sem remuneração prevista em lei;

IV) Estiver de licença para tratamento de saúde, superior a 05 (cinco) dias;
V) Estiver de licença por acidente em serviço, superior a 15 (quinze) dias;
VI) Estiver de licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 05(cinco) dias;
VII) Estiver de licença maternidade;
VIII) Estiver de licença prêmio;
IX) Deixar de integrar as Equipes de Saúde que se enquadram no recebimento do incentivo financeiro;
X) Faltar ao trabalho por mais de 02 (dois) dias sem justificativa ou abono.

Art. 7º. O SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta Lei.

Art. 8°. A partir do segundo quadrimestre de 2025, serão incorporados indicadores para monitoramento do componente de qualidade do cuidado ofertado pelas Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipes Multiprofissionais, conforme os eixos temáticos descritos no Anexo V da Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de abril de 2025.
§ 1º A especificação dos indicadores para monitoramento constará em ficha de qualificação a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.
§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.
§ 3º Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelo município dos indicadores pactuados, permanecerá transferido o valor referente à classificação "bom" até a disponibilização das informações." (NR)

Art. 9°. Havendo suspensão, interrupção ou cancelamento dos repasses financeiros referentes ao componente de qualidade por parte do Fundo Nacional de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, automaticamente cessará o pagamento do incentivo.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e adequações necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei por meio de Decreto e, quanto às metas a serem cumpridas pelos servidores, assim como eventuais alterações nos valores/percentuais a serem distribuídos, podendo elevar ou diminuir os respectivos percentuais estabelecidos, visando dar cumprimento à nova metodologia de cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 11º. Os incentivos financeiros instituídos nesta lei são temporários e não serão incorporados aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem integrarão a base de cálculo de qualquer indenização, compensação ou vantagem pecuniária, contribuição previdenciária e não serão incorporadas aos provimentos de inatividade, nem devidas a inativos ou pensionistas.

Art. 12º. O Anexo único da presente lei disporá sobre os valores a serem repassados aos profissionais das equipes, suas coordenações, técnicos e demais colaboradores contemplados nesta Lei.

Art. 13º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS

EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE
ESF	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR
ESB	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR
eMULTI	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR

ANEXO II

PROFISSIONAIS	VALOR	%
ENFERMEIRO	900,00	**30,00**
MÉDICO	550,00	**18,33**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	700,00	**23,33**
AG. ADMINISTRATIVO (Recepção)	250,00	**10,00**
COORDENAÇÃO AT. PRIMÁRIA **(Recebe valores das 03 Equipes)**	300,00 por cada ESF **TOTAL: 900,00**	**8,34**
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO **(Recebe valores das 03 Equipes)**	300,00 por cada ESF **TOTAL: 900,00**	**10,00**
ESB – EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – VALOR R$ 1.837,60 - 02 EQUIPES		

PROJETO DE LEI QUE DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROFISSIONAIS	VALOR	%
DENTISTA	900,00	**48,98**
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	600,00	**32,65**
COORD. SAÚDE BUCAL **(Recebe valores das 02 Equipes)**	337,60 por cada ESB TOTAL: 675,20	**18,37**
E-MULTI – VALOR R$ 1.125,00 – 01 EQUIPE		
PROFISSIONAIS	**VALOR**	**%**
EDUCADOR FÍSICO	281,25	**25,00**
FISIOTERAPEUTA	281,25	**25,00**
NUTRICIONISTA	281,25	**25,00**
COORD. E-MULTI	281,25	**25,00**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4002670B

SECRETARIA GOVERNO
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte - CE, representada pela sua Secretária Paloma Pereira de Lima**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-SMS, **CONVOCA** (a) candidato(a) aprovado(a) no citado certame e seguir especificado, para comparecer do dia 19/08/2025 a 22/08/2025, das 07h00min às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **CE 373, Km 26, S/N, Bairro Serraria,** Antonina do Norte - CE, CEP: 63.570-000, para assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
TIBÉRIO REGIS ARAÚJO NOVAIS	59	MÉDICO PSF

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Antonina do Norte - CE, 15 de agosto de 2025.

PALOMA PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:DA5B70C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.14.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 - PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.14.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 - PE/SRP**. SECRETARIA DE OBRAS E URBAMISMO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 05.515.458/0001-05. VALOR GLOBAL:** R$ 115.672,89 (CENTO E QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 14/08/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS – CPF Nº 973.885.213-72. PELA **CONTRATADA**: RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL. ARATUBA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6ED185D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 778/2025

Lei Municipal nº 778/2025 Aratuba, 06 de agosto de 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamentoda Prefeitura Municipal de Aratuba, o crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Aratuba, o crédito especial no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0902- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0902 10 302 0181.2.102 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	
Fonte de Recurso - 1.500.1002.00	R$ 1.000.000,00
Fonte de Recurso - 1.621.0000.00	R$ 500.000,00
Fonte de Recurso - 1.600.0000.00	R$ 500.000,00
Fonte de Recurso - 1.605.0000,00	R$ 500.000,00
TOTAL	R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.01 15.451.0284.1.003.0000 - Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calcadas.	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 1.701.0000.00	1.000.000,00
05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.01 26.782.0501.1.009.0000 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 1.701.0000.00	1.000.000,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1427BAB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.08.03

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato **n° 2025.08.08.03**, resultante do Chamamento Público Nº 07/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UROLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PSF ANA GONÇALVES

LOTE 02 - CONSULTAS MÉDICAS DE UROLOGISTA					
VAGA	Unidade Lotação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1	CONSULTAS UROLOGIA - PSF ANA GONÇALVES	MÊS	5	R$ 8.880,00	R$ 44.400,00

VALOR TOTAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIRGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): T&C SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO ALBUQUERQUE MARTINS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador De Despesas

Arneiroz-CE, 08 de agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F8D067CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.004/2025-CE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.004/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.004/2025-CE. A Secretaria de Educação do Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação torna público a quem interessar que realizará no próximo dia **03 de setembro de 2025**, às 09h00min (horário de Brasília), no sítio eletrônicowww.licitamaisbrasil.com.br, a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº **04.004/2025-CE**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CELESTINO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites:https://www.banabuiu.ce.gov.br,www.licitamaisbrasil.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Informações através do e-mail:licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou comissaolicitabnb@gmail.com. Banabuiú/CE, 15 de agosto de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DCCF6B28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01.08.001/2025

PORTARIA Nº 01.08.001/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS

NOME	CARGO	CPF
Nivea Quelli Felipe de Sá Barreto	Assistente de Patrimônio	013.xxx.xxx-16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de agosto de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:02A59D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 15.08.001/2025

PORTARIA Nº 15.08.001/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Secretário de Assistência Social de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando as disposições pertinentes ao cumprimento da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

Considerando, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º Designar, desde o mês de Janeiro de 2025, o Servidor Municipal **RAFAEL APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, CPF nº 836.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, referentes a execução de reconstrução de 03 (três) unidades habitacionais no município de Barbalha-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Contrato n° 06.02.02/2023 mediante ao processo n° 59053.007491/2022-61 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, tendo estas unidades habitacionais área de 65m' cada e sendo aprovadas pela META 04 conforme aprovação do plano de trabalho.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
IV - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
V - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
VII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
VIII - Atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - Comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
X - Aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
XI - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da prefeitura municipal de Barbalha/CE, em 15 de agosto de 2025

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social
Portaria n° 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1E3218B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CONSEAM Nº 02.05/2025 (CÓD. CONSEAM 05)

RESOLUÇÃO CONSEAM Nº 02.05/2025 (Cód. CONSEAM 05)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE ENTIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS A SEREM CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE LEITE (PAA LEITE), NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; bem como nas demais legislações que regulamentam o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA),

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária, e que dispõe sobre a compra direta de alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, com destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, e às redes pública e filantrópica de ensino;
CONSIDERANDO que o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA Leite) constitui uma das modalidades do PAA e tem como objetivo garantir o acesso ao leite para populações em vulnerabilidade social e nutricional, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar, conforme previsão da legislação supracitada;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução PAA/GG nº 5, de 30 de outubro de 2023, que estabelece as normas específicas para a execução da modalidade PAA Leite, disciplinando critérios de seleção, operacionalização e acompanhamento da distribuição do leite adquirido;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628/2023, e define os princípios e diretrizes da política pública de apoio à produção e ao consumo de alimentos saudáveis e acessíveis;
CONSIDERANDO o papel deliberativo e fiscalizador do CONSEA no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), assegurando a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas de SAN, conforme preconizado pela legislação federal e municipal;
CONSIDERANDO que a deliberação do CONSEA é condição essencial para garantir a legitimidade, transparência e aderência das ações do PAA Leite às reais necessidades da população local, assegurando o controle social sobre os recursos públicos e a promoção da equidade no atendimento;

CONSIDERANDO a análise técnica e a pactuação com a gestão municipal quanto às entidades e instituições públicas aptas a receber o leite, em conformidade com os critérios de elegibilidade, capacidade de distribuição e número de beneficiários atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação de entidades da sociedade civil e equipamentos públicos municipais a serem contemplados com o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA Leite) no município de Barbalha, no exercício de 2025, conforme a seguinte listagem:
I – Centro de Convivência Jesus de Nazaré – CNPJ nº 57.329.766/0001-31
II – Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade – CNPJ nº 39.583.288/0001-00
III – Associação Aliança de Misericórdia – CNPJ nº 04.186.468/0009-20
IV – Casa de Acolhimento José e Maria – CNPJ nº 51.562.017/0001-73
V – Associação Atleta Cariri – CNPJ nº 32.566.058/0001-93
VI – Casa de Acolhimento Noales Filgueira Duarte – CNPJ nº 06.774.027/0001-81
VII – Projeto Dom Bosco – CNPJ nº 15.060.243/0001-64

Art. 2º - As entidades contempladas deverão observar rigorosamente os critérios de acompanhamento, prestação de contas e controle de qualidade estabelecidos na legislação federal e nas normativas estaduais e municipais que regulam o PAA Leite.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Barbalha-CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ VENTURA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Portaria Nº 22.01.002/2024

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7CED9AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.08.01/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.08.14.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 15.08.01/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.08.14.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº.09.088.724/0001-03. **Objeto**: Contratação de Show Artístico da Banda LÍBANOS, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 15 de agosto de 2026, sendo que o show realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2025,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Marcio Belizario Silva.

Data de assinatura do Contrato: 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FD9E2F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.08.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2025.07.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 07.08.01/2025. Pregão Eletrônico. 2025.07.08.1 **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.590.728/0009.30. **Objeto**: Aquisição de notebooks, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, com recursos oriundos do Processo Judicial nº 145837-CE, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF, aprovado pela resolução conjunta nº 259.01.001/2024 dos Conselhos Municipal de Educação (CME) e CACs/ FUNDEB. **Valor Total do Contrato**: R$ 1.797.440,76 (um milhão setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Roberto Márcio Nerdes Mendes.

Data da assinatura do contrato: 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:26346F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 01.08.2025/01

PORTARIA N°. 01.08.2025/01 De 01 de agosto de 2025.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR TEMPORÁRIO JOSÉ MILTON PEREIRA SOBRINHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o relato de denúncia verbal ao Secretário Municipal de Educação, dando conta de que o servidor José Milton Pereira Sobrinho conduzia veículo escolar com pneu estourado, fato este que compromete a segurança dos alunos e caracteriza possível descumprimento dos deveres de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, com a finalidade de apurar eventual prática de inobservância de deveres funcionais, nos termos do art. 111, III e IX da mesma Lei, pelo servidor José Milton Pereira Sobrinho;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, ao 01 (um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0C652BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 08.08.2025/01

PORTARIA N°. 08.08.2025/01 De 08 de agosto de 2025.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAR CONDUTA FUNCIONAL DA SERVIDORA KATYURCIA, PROFESSORA EFETIVA DA REDE MUNICIPAL COM AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 100H, ATUANDO EM UNIDADE DE ENSINO QUE ADOTA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL (ETI), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Ofício nº. 0040/2025 da direção da EMEIF Antônio Costa Sampaio, localizada no Distrito de Arajara no município de Barbalha-Ceará, o qual informa graves fatos relacionados ao exercício da função pública por parte da servidora Katyurcia Magalhaes Siebra, inscrita no CPF sob nº 630.305.603-25 e matrícula funcional nº 00070653;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com a LC nº 002/2022, nos termos dos artigos 111, inciso X; 129, inciso III; e 139, bem como conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.277/2017, que trata da Educação em Tempo Integral no município com a finalidade de apurar conduta funcional da servidora Katyurcia, professora efetiva da rede municipal com ampliação temporária de jornada de 100h, atuando em unidade de ensino que adota o regime de Tempo Integral (ETI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1E48FFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARCOS ANTONIO LUNA MACHADO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5EA6DEDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15082501GABRH

PORTARIA Nº 15082503GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) NAGELA BEZERRA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 064.006.613-52, RG: 2007962015-3, ocupante do cargo efetivo de ENFEMEIRA ESF, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DA MESMA em 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 15 de AGOSTO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:B6330771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15082502GABRH

PORTARIA Nº 15082502GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) MACARIO ARTHUR LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 090.006.863-93, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 15 de AGOSTO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:B4215E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15082503GABRH

PORTARIA Nº 15082503GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) NAGELA BEZERRA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 064.006.613-52, RG: 2007962015-3, ocupante do cargo efetivo de ENFEMEIRA ESF, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DA MESMA em 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 15 de AGOSTO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:49C67C37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2025

"Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital n° 001/2023 ;

Art. 1º - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer **dia 20 de agosto de 2025**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, n°050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, quarta das 08:00h 13:00h.

Art. 3° - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para inicio do o exercício do cargo em 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 4° - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Art. 5° - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 15 de agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	MARCELA SALES MESQUITA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39E5A9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MERENDEIRA**, através do Edital nº001/2012 de 27/06/2013, pelo período de 04/08/2025 á 24/12/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C4D0B03E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **SILVIA CASTRO SANTOS OLIVEIRA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 04/08/2025 á 24/12/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3EEB87F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **FRANCISCA LUCIA ALVES DE CARVALHO BRITO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 03/08/2006, pelo período de 04/08/2025 á 24/12/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:79F9F41A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°027/2025

DECRETO Nº 027, de 13 de agosto de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – ESTADO DO CEARÁ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11.305 E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, pelo preço fixo e irreajustável de **R$ 269.976,02 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos),** de acordo com o laudo de avaliação em anexo, segundo a especificação abaixo:
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
RUA BENTO DELFINO, s/n°, LEIRÕES, MUNICÍPIO CHOROZINHO-CE
Descrição do Imóvel
Um terreno de urbano de formato irregular, localizado no bairro Leirões, esquina com a Rua Bento Delfino, com uma área de 30.644,27m². Dentro das seguintes medidas e confrontações:
LESTE (FRENTE) – partindo do ponto P01 de coordenadas N=9.525.944,18m e E=554.721,62m situado no alinhamento da Rua Josivan Francolino; deste segue com ângulo interno de 91º, por uma distância de 130,64m, até o ponto P02;
SUL (LADO DIREITO) – em três segmentos, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P02 de coordenada N=9.525.837,26m e E=554.646,55m, confrontando neste trecho com o terreno de Jesser Torres; deste segue com ângulo interno de 87º, por uma distância de 210,33m, até o ponto P03; e terceiro segmento partindo do ponto P03 de coordenadas N=9.525.965,69m e E=554.479,98m, deste segue com ângulo interno de 102º, por uma distância de 101,96m, até o ponto P04; e terceiro segmento partindo do ponto P04 de coordenadas N=9.526.057,31m e E=554.524,69m, confrontando com o terreno de Jesser Torres; deste segue com ângulo interno de 259º, por uma distância de 100,75m, até o ponto P05;
OESTE (FUNDOS) – partindo do ponto P05 de coordenadas N=9.526.118,87m e E=554.444,94m, confrontando neste trecho com

o terreno de Jesser Torres; deste segue com ângulo interno de 92°, por uma distância de 23,38m, até o ponto P06;
NORTE (LADO ESQUERDO) – partindo do ponto P06 de coordenadas N=9.526.137,85m e E=554.458,59m, confrontando neste trecho com a Rua Bento Delfino; deste segue com ângulo interno de 89º, por uma distância de 326,63m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 893,69m.
Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se à construção de casas populares, a fim de atender ao programa de moradia social do Município de Chorozinho.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 0901.08.122.0401.2.041.4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de Agosto de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:22574CBB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA À MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025, QUE NO PRESENTE TEMPO, ENCONTRA-SE VOTADO.

RETIFICA A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ:
I – O Centro de Educação Infantil – CEI José Victor Medeiros de Matos, localizada na Avenida Dr. Luiz Costa, s/n, Leirões, Chorozinho, INEP – 23282940, terá a denominação **Centro de Educação em Tempo Integral – CEITI José Victor Medeiros de Matos;**

LEIA-SE:
I – O Centro de Educação Infantil – CEITI José Victor Medeiros de Matos, localizada na Avenida Dr. Luiz Costa, s/n, Leirões, Chorozinho, INEP – 23282940, terá a denominação **Centro de Educação Infantil em Tempo Integral – CEITI José Victor Medeiros de Matos;**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 22 dias de junho de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8ECAE02A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N°002/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPP do Município de Chorozinho/CE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O art. 3º da Lei Complementar nº 001, de 13 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A alíquota patronal normal de contribuição previdenciária devida pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, será de **14% (quatorze por cento)**, de forma unificada para os servidores de todos os órgãos, poderes e entidades da administração direta e indireta, incluídas autarquias e fundações públicas.

§1º *Revogado*

§2º *Revogado*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com aplicação imediata das referidas alíquotas, revogando-se integralmente as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de agosto de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF662996

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°945/2025

LEI Nº 945/2025, DE 15 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte lei:
CONSIDERANDO a importância do esporte na vida social no Município;
CONSIDERANDO fortalecer as práticas desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;
CONSIDERANDO a realização dos Jogos do Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional a Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino.
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.
Art. 2° O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização dos jogos do Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação, que serão efetivados pela LICAF (em anexo).
Art. 3° A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF em parcela única.

Art. 4° A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Torneio.
Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 15/08/2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

TORNEIO DE REINAUGURAÇÃO DA ARENINHA FRANCISCO CARLOS GOMES LINO	
PREMIADOS	**PREMIAÇÃO**
Campeão	R$ 1.500,00
Vice- Campeão	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 2.500,00**
VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES	
Arbitragem	**R$ 800,00**
Organização	**R$ 500,00**
Taxa administrativa	**R$ 380,00**
TOTAL	**R$ 4.180,00**

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F2A65E17

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°946/2025

LEI Nº 946, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 01, DA LEI MUNICIPAL Nº 943, DE 27 DE JUNHO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° º O inciso V do art. 1, da Lei nº 943, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"V - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, (CNPJ nº 01.927.717/0001-46), integrante do **POLO V**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral José Rodrigues de Sousa, (CNPJ nº 01.927.717/0001-46) situada na localidade de Tourada e a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Joana de Carvalho (CNPJ nº 01.924.757/0001-34), da localidade de Campestre II, e Banda de Percussão Maria Silvanir."
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de agosto de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:497E93A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n° 23.555.279/0001-75, com sede administrativa – Prefeitura Municipal, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, bairro Vila Requeijão, Chorozinho/CE, a seguir denominado **EXPROPRIANTE**, neste ato representado pela prefeita municipal, a Sra. Célia Marinho Albano, e, do outro lado, a Sra. **VERA LÚCIA GUEDES LIMA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 2017069851-8 e CPF nº 259.105.313-87, residente à Rua João Cosmo de Carvalho, s/nº, Centro, Chorozinho/CE, CEP nº. 62.875-000, a seguir denominado **EXPROPRIANDA**, tudo em conformidade com o Decreto de nº. 027, de 13 de Agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória do imóvel situado nesta cidade, na rua Bento Delfino, no Bairro Leirões, Chorozinho/CE, destinada à construção de casas populares, a fim de atender ao programa de moradia social do Município de Chorozinho.
Conforme descrição pormenorizada constante do laudo avaliatório, memorial descritivo e planta anexa, a qual é parte integrante deste Termo de Acordo;

Parágrafo Único - O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal nº. 027, datado 13 de agosto de 2025, com cópia anexa, e é de propriedade da **EXPROPRIANDA** por força do contrato de compra e venda, conforme cópia anexa.
CLÁUSULA SEGUNDA – O EXPROPRIANTE pagará, a título de indenização, a quantia de **R$ 269.976,02 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, consoante a conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pelo Setor de Engenharia deste Município;
Parágrafo primeiro - O valor fixado no Caput desta cláusula corresponde à justa indenização.
Parágrafo segundo –O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência ou depósito para a conta corrente de titularidade da **EXPROPRIANDA VERA LÚCIA GUEDES LIMA**, de Conta nº. 48633-5, Agência 2002, Variação 013, Caixa Econômica Federal, valendo o comprovante da transferência como recibo.
CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior e, se for o caso, com os acréscimos decorrentes de eventual mora, a **EXPROPRIANDA** dará quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título.
Parágrafo primeiro - Ocorrendo à rescisão do presente acordo administrativo, a **EXPROPRIANTE** estará obrigada a imediatamente proceder à desocupação do imóvel expropriado que lhe será cedido nos termos do parágrafo segundo desta cláusula, sob pena de caracterização de esbulho possessório.
Parágrafo segundo – Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa da **EXPROPRIANDA** em ceder a EXPROPRIANTE à posse total do imóvel expropriando, arcará aquele com a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.
CLÁUSULA QUARTA – Observado o disposto na cláusula anterior, A **EXPROPRIANDA** se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando.
CLÁUSULA QUINTA – Pelos pagamentos devidos em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos do elemento de despesa consignadas sob o nº 0901.08.122.0401.2.041.4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
CLÁUSULA SEXTA - Caso haja descumprimento por parte da **EXPROPRIANDA** de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais.
CLÁUSULA NONA - Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.
CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro do Município de Chorozinho/CE para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infra signatárias.
Chorozinho/CE, 15 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
Expropriante

VERA LÚCIA GUEDES LIMA
Expropriandа

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0676D44E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC n°**007/2025**, com validade até 14/08/2028, para atividade de INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – Construção de ESTRADAS E RODOVIAS (CÓDIGO 26.06) DE SÃO ROQUE A MULUNGU E SÃO FRANCISCO, Zona Rural no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2E8CB32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA – LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC – com a atividade INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – Construção de ESTRADAS E RODOVIAS (CÓDIGO 26.06) DE SÃO ROQUE A MULUNGU E SÃO FRANCISCO ,na Zona Rural, no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:233B08D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ– CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.08.15.001-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº-007/2025 - SESA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM SEDE À RUA: CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE, CNPJ: 19.794.018/0001-30, VALOR GLOBAL DE R$ 1.805.388,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS, MATERIAL PERMANENTE, DENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL: MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, REPRESENTANTES LEGAIS(IS) DAS EMPRESAS(S) J. B. M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B6CE5458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ– CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.08.15.002-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº-007/2025 - SESA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA, COM SEDE À RUA: DELFINO FREIRE, 544, BOA VISTA, MOSSORÓ – RN, CNPJ: 10.212.250/0001-49, REPRESENTADA POR MARIA RODRIGUES LOBO, PORTADOR CPF Nº. 499.555.194-87, VALOR GLOBAL DE R$ 127.188,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS, MATERIAL PERMANENTE, DENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL: MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), MARIA RODRIGUES LOBO, REPRESENTANTES LEGAL(IS) DAS EMPRESA(S) W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8FF43C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ– CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.08.15.003-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº-007/2025 - SESA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA: DENTAL NUNES LTDA, COM SEDE À RUA: VICENTE FERNANDES, 09, CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CNPJ: 50.894.798/0001-30, REPRESENTADA POR JOSÉ SAYRO NUNES, PORTADOR CPF Nº. 126.858.778-86, VALOR GLOBAL DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS, MATERIAL PERMANENTE, DENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL: MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), JOSÉ SAYRO

NUNES, REPRESENTANTES LEGAL(IS) DAS EMPRESA(S) DENTAL NUNES LTDA (CONTRATADA).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:57F4ED7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-006/2025-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DE USO GERAL**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06 02 10.301.1002.**2.033**.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos; 1500100200-Receita de impostos e transferência-Saúde; 1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção; 06.02.10.302.1007.**2.035**.0000 -FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, elemento de despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; fonte de recursos: 1500100200-Receita de impostos e transferência-Saúde, 1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção, 1601000000-Transferência SUS-Bloco de estruturação, 1631000000-Transferência de convênio-União/Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA. **REPRESENTANTE:** IGOR JOSÉ GOMES HOLANDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. ***.777.763-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:42C62FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-006/2025-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DE USO GERAL**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICiPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06 02 10.301.1002.**2.033**.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos; 1500100200-Receita de impostos e transferência-Saúde; 1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção; 06.02.10.302.1007.**2.035**.0000 -FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, elemento de despesa: **3.3.90.30.00**-MATERIAL DE CONSUMO; fonte de recursos: 1500100200-Receita de impostos e transferência-Saúde, 1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção, 1601000000-Transferência SUS-Bloco de estruturação, 1631000000-Transferência de convênio-União/Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 425.946,16 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. ***.298.303-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D9D8D1A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.08.15.01, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **Ana Naiza Guerra Souza,** *portadora da* ***identidade N° 200XXXXX54-1 SSP-CE,*** **CPF: 076.XXX.XXX-17** para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 15 de Agosto de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:30644F1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.01.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.08.01.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., vencedora junto aos Lotes 01 e 05, *DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.*, vencedora junto ao Lote 02, *M L C SILVA*, vencedora junto ao Lote 03, e C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 04 e 06. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 15 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F6A11378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.11.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Ana Kelly Xavier da Cruz,** do cargo de **Diretora da Divisão de Material e Patrimônio CC1,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ADAB490C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.11.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Juciane Belarmino Rodrigues, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Juciane Belarmino Rodrigues,** datado do dia 11/08/2025;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Juciane Belarmino Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FAE6AB31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.12.002, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Ouvidora Geral do Município CNE2,** da Controladoria Geral do Município, a Sra. **Ana Kelly Xavier da Cruz,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 12 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E12B8694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADENDO - PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PROCESSO nº 1107.001/2025. PRIMEIRO ADENDO. O Município de Frecheirinha, Estado do Ceará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ESCOLAR, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL EM NUVEM, POSSUINDO FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS EM TODAS AS FASES QUE COMPÕE O SISTEMA EDUCACIONAL, MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS, FERRAMENTAS WEB DE GESTÃO, INTEGRADO AO SIGEESCOLA-SEDUC-CE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR)**. Em razão das modificações realizadas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, **informa-se que a data de abertura das propostas e início da sessão de disputa foi alterada**, passando a ocorrer em **02 de setembro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília),** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, onde também deverão ser encaminhadas as propostas de preços e os documentos de habilitação. O teor integral deste Adendo encontra-se disponível para consulta na Comissão de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: **www.licitanet.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes** e **www.frecheirinha.ce.gov.br**.

Frecheirinha/CE, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6EC05AFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA	0730.01/2025-DL
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA
SECRETARIA CONTRATANTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA:	EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE
DATA DA ASSINATURA:	15 de agosto de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	02 (DOIS) MESES
VALOR:	R$ 594.700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
SIGNATÁRIOS:	FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO E LUCAS CARVALHO DE MENEZES

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:9FBA2F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 338/2025

Portaria Nº 338/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025, publicada em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/08/2025, acompanhado da Servidora Sra. Carmem Júlia da Costa, com a finalidade de participarem de reunião para tratar sobre o Reajuste Anual dos Subsídios do Vereadores, junto ao Consultor Jurídico da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, Sr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:959BF7C8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 339/2025

Portaria Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. **Carmem Júlia da Costa**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/08/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva**,** com a finalidade de participarem de reunião para tratar sobre o Reajuste Anual dos Subsídios do Vereadores, junto ao Consultor Jurídico da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, Sr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5EBB98A6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 340/2025

Portaria Nº 340/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/08/2025, com a finalidade de tratar sobre o Réveillon 2026 da comunidade de Redonda e a captação de recursos para projetos turísticos e de pesca no município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A107254C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 341/2025

Portaria Nº 341/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/08/2025, com a finalidade de tratar de apoio na pavimentação da estrada que liga a localidade de Cacimba Funda a sede do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F7F3852A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 342/2025

Portaria Nº 342/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/08/2025, com a finalidade de tratar de apoio na pavimentação da estrada que liga a localidade de Cacimba Funda a sede do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7EA6823E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 343/2025

Portaria Nº 343/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/08/2025, com a finalidade de tratar de apoio na pavimentação da estrada que liga a localidade de Cacimba Funda a sede do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B5D1F79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da administração direta, com sede na Rua 15 de novembro, 606, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ 14.790.822/0001-11, neste ato, representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, inscrita no CPF nº 649.617.883-68, daqui por diante denominada de "Contratante" e, do outro lado, a empresa DLA Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08 Insc. Estadual: 06.493.342-3, Sitio Várzea de Fora S/N, anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1 Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.500-970, neste ato, representada pelo senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, sócio proprietário, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2025.02.07.01-PMI/SME. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.05.07.07-PMI/SME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 903.724,86 (novecentos e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 13 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob as seguintes rubricas 0901-12.306.0019.2.055 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE). 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAC). 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAP). 0901-12.306.0019.2.057 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Inclusiva-AEE).
0901-12.306.0019.2.059 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos-PEJA).no Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), e encontra adequação orçamentária na lei municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-CE. **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 13 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D5A29D84

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2393/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES,** inscrito(a) no CPF Nº: 058.543.743-23 e RG

Nº: 2007030022167 do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – código CDS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4482C1F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2394/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **JOSE CLAUDIANO PINHEIRO,** inscrito(a) no CPF Nº: 890.698.113-91 e RG Nº: 20078942416 do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação do Setor de Licitações e Contratos das Demais Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Direta – código CDS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E5145C96

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2395/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a**) MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES,** inscrito(a) no CPF Nº: 058.543.743-23 e RG N°: 2007030022167 ocupante do cargo de provimento efetivo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação do Setor de Licitações e Contratos das Demais Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Direta – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0762A41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2396/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSE CLAUDIANO PINHEIRO,** inscrito(a) no CPF Nº: 890.698.113-91 e RG N°: 20078942416 ocupante do cargo de provimento efetivo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E2C1C71E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 13.08.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 13.08.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$

178.356,68 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:61E448E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 13.08.2025/02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.25.1

Extrato de Contrato n. 13.08.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.25.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa REGIA E PINHEIRO COMÉRCIO DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes e locados à Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais). Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2025**. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Vicente Pinheiro de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:932E5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta n. 12003262000124001 (Emenda Parlamentar n. 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 32.644.237/0001-00 classificada no Lote 01 - Móveis, Materiais e Equipamentos, no valor global de R$ 7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais), Lote 02 - Equipamentos de Laboratório, no valor global de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 32.593.430/0001-50 classificada no Lote 03 - Equipamentos Hospitalar, no valor global de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Francisco Jerffeson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:7D8C513F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO SILVANO DUTRA. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (1500000000). Irauçuba/CE, 07 de março de 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66BBF183

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 107, de 13 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 14 de agosto de 2025, onde esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, realizar uma visita técnica ao Gabinete do Deputado Acrisio Sena, para o trato de assuntos pertinentes ao mandato eletivo exercidos neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EA7939BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2F961659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250639

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-06-2025-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 33.600,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8179A426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250640

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-06-2025-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 25.200,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DA2ADAFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1508048/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DEFINE O ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE Nº 0408046/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. **ANTONIO FERNANDO COUTINHO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as datas das próximas etapas do processo de atualização cadastral e de pagamento dos servidores que terão direito ao rateio da 2ª parcela do PRECATÓRIO DO FUNDEF [27.09.2005 - 31.12.2006], de que trata a Lei Municipal nº 479, de 05 de abril de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica definido o cronograma básico dos procedimentos operacionais para a **atualização cadastral e de pagamento** dos valores da 2ª parcela dos recursos oriundos do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) - [27.09.2005 - 31.12.2006] - entre os profissionais do magistério da rede municipal de educação básica que estavam em efetivo exercício de suas atividades no ensino público municipal no período de 27/09/2005 a 31/12/2006, conforme previsto no §1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 479, de 05 de abril de 2024.
Parágrafo único. Os prazos previstos no anexo único deste Decreto poderão ser ajustados e reprogramados a partir das demandas de atualização cadastral e de pagamento.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicará a relação nominal preliminar dos beneficiários e dos respectivos valores individuais do abono do PRECATÓRIO DO FUNDEF [27.09.2005 - 31.12.2006] no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, e em caso de discordância com os valores individuais, os interessados poderão interpor recurso/impugnação ao Secretário(a) Municipal de Educação no prazo de 03 (três) dias contados da publicação.

Parágrafo único. Os recursos/impugnações deverão apresentar fundamentação adequada e indicar de forma clara o motivo da insurgência, bem como deverão ser instruídos com os documentos aptos a fundamentar o pedido formulado no recurso/impugnação, sob pena de serem indeferidos de plano, e caso seja constatada má-fé do(a) requerente, o(a) mesmo(a) poderá ser responsabilizado(a) na forma da lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser modificado a qualquer tempo, por necessidade de adequação do processo ou para atendimento de interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim-CE,
15 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal de Jardim

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA BÁSICO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O RATEIO DA 2ª PARCELA DO PRECATÓRIO DO FUNDEF [27.09.2005 - 31.12.2006]

ATIVIDADE	DATA E/OU HORÁRIO	LOCAL
1. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE DADOS BANCÁRIOS DOS BENEFICIÁRIOS	DE 06/08/2025 À 12/08/2025	CASA DO CIDADÃO JARDINENSE (RUA MADRE ANA COUTO, N° 78 - CENTRO, JARDIM-CE, CEP: 63290- 000)
2. RATEIO/CÁLCULOS DOS VALORES REFERENTE A 2ª PARCELA PARA OS BENEFICIÁRIOS	DE 18/08/2025 À 21/08/2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (RUA 03 DE JANEIRO, N° 11 - CENTRO, JARDIM-CE, CEP: 63290- 000)
3. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO RATEIO/CÁLCULOS AOS BENEFICIÁRIOS	22/08/2028	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (HTTPS://WWW.JARDIM.CE.GOV.BR/)
4. PRAZO PARA RECURSO OU IMPUGNAÇÃO (02 DIAS ÚTEIS)	DE 25/08/2025 À 26/08/2025 **MANHÃ:** DE 08HOOMIN ÀS 12HOOMIN **TARDE:** DE 13HOOMIN ÀS 15HOOMIN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (RUA 03 DE JANEIRO, N° 11 - CENTRO, JARDIM-CE, CEP: 63290- 000)
5. ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES (01 DIAS ÚTEIS)	27/08/2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (RUA 03 DE JANEIRO, N° 11 - CENTRO, JARDIM-CE, CEP: 63290- 000)
6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES	28/08/2025	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (HTTPS://WWW.JARDIM.CE.GOV.BR/)
7. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DO RATEIO REFERENTE À 2ª PARCELA	29/08/2025	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (HTTPS://WWW.JARDIM.CE.GOV.BR/)

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B5620738

GABINETE
PORTARIA Nº 1508001/2025-GP JARDIM-CE,15 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **ADRIANO ALVES MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXX348 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 272.XXX.XXX-19, matricula n° 0009308 do cargo efetivo de **AUXILIAR DE OP. MAQUINA,** da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** para a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte,** sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 15 De Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DB6D1324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0307.01/2025 – SME - DL**.
VENCEDOR: **ASSOCIAÇÃO CACTUS**, inscrita no CNPJ: 36.642.475/0001-29, localizada na Av. Washington Soares, Nº 55 – Sala 307 – Iguatemi Empresarial – Bairro: Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À EDUCAÇÃO COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DE 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADA NAS ÁREAS EXATAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEMADALENA/CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 15 de Agosto de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B586FB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO QUINTO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME;

VALOR GLOBAL: **VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R$ 913.575,96** (novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e **VALOR GLOBAL PARA O LOTE II DE R$ 790.058,88** (setecentos e noventa mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.15.452.1503.2063 – Manutenção da Limpeza Urbana do Município, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2025 ATÉ 29 DE JULHO DE 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO OLIVEIRA SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:87B7A370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO MORAIS SAMPAIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iata de Guereiro:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Francisco Morais Sampaio.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:31AFA9DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 – GAB

O ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito de Municipal de Mauriti, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 – GAB. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A NOITE EVANGÉLICA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, COM NO MÍNIMO 01:00h DE DURAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE. CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04 122 0045 2.007 – Programa de Apoio às festividades Oficiais do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021. Mauriti/CE, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO-
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:757AECA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº618/GP/2025

PORTARIA Nº618/GP/2025

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido**,** a Sra**. ISABEL OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF: 061.650.433-05, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F21B9D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.12.01/SECULT

EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.12.01/SECULT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 – SECULT. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.488.092/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "REY VAQUEIRO", EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.13.392.0021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: (R$ 200.000,00). Signatários: Raquel da Silva Linhares e Rodrigo Tiburcio Medeiros Rodrigues. Mauriti/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E2175B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.13.01/SECULT

EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.13.01/SECULT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 – SECULT. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **TULIO DUARTE SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 56.995.153/0001-70**.** Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TÚLIO DUARTE" EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.13.392.0021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: (R$ 70.000,00). Signatários: Raquel da Silva Linhares e Iago Freitas da costa. Mauriti/CE, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9B17E63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025/SECULT

A ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025/SECULT. OBJETO Contratação de serviços de apresentação de show artístico do cantor KADU MARTINS em comemoração às festividades alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Mauriti, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2025, com duração de aproximadamente 01 hora e 30 minutos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mauriti/CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADO: KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.226.251/0001-06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.13.392.0021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021. Mauriti/CE, 15 de agosto de 2025.

RAQUEL DA SILVA LINHARES-
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7863CABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.26.05/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.26.05/SEINFRA. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. EMPRESA: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 108.043,52). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Souza Leal**.** Mauriti/CE, 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1A3CDCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI -CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 55, da lei 13.019/2014 e cláusula sexta do referido Termo de Colaboração. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 08 de agosto de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** Daniel Vitor Lima de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:42DD05E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
JULGAMENTO DO RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2025-SPS

JULGAMENTO DO RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2025-SPS

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pelo candidato Dayck Ewerton Souza contra o resultado preliminar da fase de entrevista, divulgado em 08/08/2025. Sustenta cerceamento de defesa em razão da ausência de disponibilização da ficha de avaliação individual, requerendo, dentre outros pontos, a alteração do cronograma e a publicação de tais fichas.

O edital nº 001/2025 fixou que os recursos poderiam ser apresentados em 11 e 12 de agosto de 2025, sendo que o candidato efetivamente apresentou pedido em 12/08/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, assentamos que o recurso é tempestivo, pois interposto dentro do prazo fixado no cronograma.

Todavia, mesma sorte não assiste ao mérito do recurso interposto, uma vez que não procede a alegação de que a ausência da ficha individual inviabilizou a defesa.

Conforme a remansosa jurisprudência estabelecida pelos diversos tribunais pátrios, o edital é a lei do certame, já que suas regras, de natureza geral e consideradas em conjunto, obrigam tanto a administração quanto os candidatos, consubstanciando verdadeiro ato vinculante no que se refere a todos os envolvidos, em prol do princípio da isonomia. Ele já previa de forma clara e detalhada os critérios de avaliação da entrevista, como se extrai do item 6.3.3., a saber, capacidade de trabalho em equipe, iniciativa, domínio de conteúdo, comunicação e capacidade de lidar com crianças, cada qual com pontuação até 2 pontos.

Além disso, o resultado preliminar trouxe a nota final obtida, o que é suficiente para permitir que o candidato questione eventual desacordo com a forma de avaliação. A impugnação, nos termos da cláusula 9.2, deve se limitar à indicação da pontuação atribuída e à apresentação de fundamentos de inconformidade com os critérios estabelecidos.

A exigência da ficha individual não é requisito de validade para o exercício do direito de recurso. O sistema de pontuação foi previamente divulgado no edital, garantindo previsibilidade. Como dito, a nota final divulgada já permite que o candidato formule recurso, alegando, por exemplo, desproporção entre a nota e o desempenho que afirma ter demonstrado.

Ademais, no nosso sentir, a publicidade dos critérios gerais satisfaz a exigência de transparência, não sendo necessária a divulgação de formulários internos de avaliação, desde que a nota final seja devidamente publicada.

Noutro giro, imperioso destacar que a ampla defesa e o contraditório não significam direito irrestrito a novas provas ou documentos não previstos no edital, mas sim a possibilidade de manifestação contra os atos administrativos. Nesse sentido, mesmo sem a ficha individual, o candidato pôde alegar eventual falha na aplicação dos critérios, insuficiência de fundamentação ou desproporcionalidade da nota.

A Administração não pode ser compelida a adotar procedimento não previsto no edital, sob pena de violação aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por derradeiro, também não merece acolhimento o pedido de modificação das datas, uma vez que o cronograma publicado possui força vinculante, e qualquer alteração casuística afrontaria a isonomia e a impessoalidade entre candidatos.

IV – DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2025-SPS, conhece do recurso por ser tempestivo, mas, por unanimidade,**JULGA IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo candidato Dayck Ewerton Souza, mantendo inalterado o resultado preliminar da fase de entrevista publicado em 08/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CINTIA RODRIGUES MOTA ALVES

JOSE ALMEDA APRIGIO DOS SANTOS

THALITA BEZERRA SAMPAIO

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:12419700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20239045

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - CMMN. C**ONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** CALM - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.139.386/0001-31, COM SEDE A RUA MANOEL VICENTE, Nº 1175, ALTOS, CENTRO, IBICUITINGA – CEARÁ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ,CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTUMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO,O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO -SAPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**.DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20239045 - CMMN**, POR MAIS 05 (CINCO) MESES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAGNO CÉSAR FERNANDES DE FREITAS.MORADA NOVA - CE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:EA42A526

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 26/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova),

com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

FRANCISCO JOSÉ E SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2009098153727, CPF nº 165.369.323-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotado na Secretaria de Saúde de Morada Nova/CE, com matricula: 1301853 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% maiores contribuições:	R$ 1.436,56
Complemento art. 18 §3 da Lei Complementar Municipal n. 02/2022 c/c art. 201, §2º da CF/1988:	R$ 81,44
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R$ 1.518,00
PROVENTO	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:9049312F

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0408A – IMAMN/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARIA EDUARDA DE BRITO BEZERRA,** matrícula 60421, ocupante do cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE EDUC. AMBIENTAL E ARTICULACAO SOCIAL – NU,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para participar da **EXPORECICLA 2025**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 no SENAI Juazeiro do Norte, Endereço: Av. Leão Sampaio, 839 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:79898961

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0408B – IMAMN/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE,** matrícula 60410, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para participar da **EXPORECICLA 2025**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 no SENAI Juazeiro do Norte, Endereço: Av. Leão Sampaio, 839 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:127C7B50

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0408C – IMAMN/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCA GLAUCILIANE FERNANDES BEZERRA MAIA,** matrícula 60415, ocupante do cargo de **PROCURADOR AUTARQUICO,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para participar da **EXPORECICLA 2025**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 no SENAI Juazeiro do Norte, Endereço: Av. Leão Sampaio, 839 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:D2D2E17D

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0408D – IMAMN/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA,** matrícula 60411, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONT. FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para participar da **EXPORECICLA 2025**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 no SENAI Juazeiro do Norte, Endereço: Av. Leão Sampaio, 839 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:9F58654E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208–V/2025–SEAD (INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **25 de julho de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO ALCIR DA SILVA,** matrícula 1303988, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV,** por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de agosto de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:84040F68

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408-C/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1607-O/2025, de 16 de julho de 2025**, que estabelece o período de férias da servidora **SINEIA DE SOUSA SALES**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da gestão e do funcionamento das atividades do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, durante o afastamento da titular da função.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARCRENIA MARIA RUBENS RABELO CRUZ,** matrícula **61516,** ocupante do cargo de PSICOLOGA, para exercer, em caráter temporário, a função de **DIRETORA DO CREAS** da Secretaria da Assistência Social - SAS, no período de **18/08/2025 a 27/08/2025**, em substituição à servidora SINEIA DE SOUSA SALES, devido ao gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4B7FB128

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1808-A/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento do CADASTRO ÚNICO vinculado à Secretaria da Assistência Social de Morada Nova - CE.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO que o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, instituído pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, estabelece que os serviços, programas e benefícios socioassistenciais devem assegurar o atendimento adequado, contínuo e compatível com as necessidades da população;

CONSIDERANDO a **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012**, que ratifica a necessidade de organização e funcionamento dos serviços socioassistenciais de forma a garantir amplitude e qualidade no atendimento;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 2.026, de 05 de outubro de 2021**, que disciplina a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 5º do Decreto Municipal nº 21, de 22 de junho de 2015**, que permite os gestores dos órgãos/entidades, ouvidos o Chefe do Poder Executivo, disciplinarem por meio de Portaria os casos omissos, incluindo a adequação do horário de funcionamento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar o horário de funcionamento do Cadastro Único visando a ampliação dos atendimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento do CADASTRO ÚNICO, vinculado à Secretaria da Assistência Social, que passará a **cumprir**, a partir de **01 de setembro de 2025, dois turnos de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, sendo 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este horário se aplica aos serviços e atendimentos realizados no âmbito do referido equipamento, devendo os responsáveis internos adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:AA641052

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1808-B/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do regime de funcionamento do ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOVO LAR, vinculado à Secretaria da Assistência Social de Morada Nova – CE, para cumprimento da escala de trabalho 12x36.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO que o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, instituído pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, estabelece que os serviços de Proteção Social Especial devem assegurar **atendimento integral, contínuo e ininterrupto**, compatível com as necessidades dos usuários;

CONSIDERANDO a **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define o serviço de Acolhimento Institucional como de funcionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia;**

CONSIDERANDO os termos da **Lei Municipal nº 2.026, de 05 de outubro de 2021**, que disciplina a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 5º do Decreto Municipal nº 21, de 22 de junho de 2015**, que permite os gestores dos órgãos/entidades, ouvidos o Chefe do Poder Executivo, disciplinarem por meio de Portaria os casos omissos, incluindo a adequação do horário de funcionamento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a jornada de trabalho dos servidores do Acolhimento Institucional Novo Lar para garantir à proteção integral dos acolhidos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01 de setembro de 2025**, o regime de trabalho dos servidores lotados no **Acolhimento Institucional Novo Lar**, que passarão a cumprir, **escala de plantão 12x36, sendo 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso**, em forma de revezamento, de modo a assegurar o funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante toda a semana.

Art. 2º Este regime de plantão aplica-se exclusivamente aos servidores que atuam diretamente no atendimento e acompanhamento dos acolhidos, preservando-se as funções administrativas conforme sua jornada habitual.

Art. 3º Caberá à coordenação do Acolhimento Institucional Novo Lar organizar a escala de trabalho, observando-se a legislação trabalhista e municipal vigente, garantindo o adequado dimensionamento de pessoal para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:F70C05F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 14 de Agosto de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 14 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 12.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Publicos 100.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 12.000,00

TOTAL GERAL 124.000,00

Nova Olinda, 14 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 14 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
28 843 0338 2.009 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1751000000 Contribuição de iluminação pública
12.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1751000000 Contribuição de iluminação pública
12.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 25.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0339 1.018 Construção/Reforma/Ampliação de Pracas Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
87.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 87.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1550000000 Transferência do Salário Educação
12.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 12.000,00

TOTAL GERAL 124.000,00

Nova Olinda, 14 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD88AE82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 001/2025

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2025, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:
RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas, na lista dos **CLASSIFICADOS** do Concurso Público Municipal regido pelo Edital n° 001/2024, para, no período de **19 a 27 de agosto de 2025**, comparecer ao **Setor de RH da Secretaria de Administração de Nova Olinda/CE**, das 08:00 hs às 14:00 hs, para entregar toda a documentação exigida e prevista no Anexo I deste Edital.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006276	MARIA ANDRESSA GOMES DA SILVA

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1007058	JOSE HENRIQUE PEREIRA SIMIÃO

CARGO: ANALISTA DE BENEFÍCIOS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006573	LILIANE GOMES AMÉRICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004316	WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
002	1007365	GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1002009	FERNANDA ALVES DE SOUSA

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004891	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006441	LUCIANA BEZERRA DE MELO
002	1005927	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA
003	1000931	ROSILANE FERNANDES DA SILVA
004	1004756	MARIA MARTINS DA SILVA
005	1004822	FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS
006	1004498	ALINE EUZEBIO DE LIMA
007	1003602	JULIANA GOMES OLIVEIRA

CARGO: COVEIRO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004711	ITALO IGO FILINTO DA SILVA

CARGO: ELETRICISTA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1002887	JOSE MARCONDES BATISTA LOURENÇO

CARGO: FARMACÊUTICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006539	MILENNA VICTORIA VALENTIM DE OLIVEIRA ALENCAR

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1001459	PRISCILLA APARECIDA CUNHA CARDOZO

CARGO: MECÂNICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006459	JEAN CARLOS FEITOZA LOPES

CARGO: MÉDICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006828	JOÃO VINÍCIUS SILVA SOUSA
002	1006853	PABLO ITALO DO NASCIMENTO SANTOS
003	1006419	LILIAN COELHO DAMASCENO

CARGO: MOTORISTA D		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1000501	CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA
002	1004698	JOAO ALVES LUCENA
003	1001449	VALDEMIR DIAS DE AZEVEDO

CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1000438	VALERIA ALVES FERREIRA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006581	MARCELO HOLANDA DE LIMA
002	1000012	MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA OLIVEIRA

CARGO: PEDREIRO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1002006	DENYS ALEXANDRE CALDAS

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004843	POLYANNA DO VALE GUEDES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1000073	FRANCISCO ÉLISON JUAN DA SILVA
002	1002851	ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1007184	OTILIA GONÇLVES DE ALENCAR
002	1000001	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO
003	1002615	MARIA RAFAELE DA COSTA PEREIRA
004	1006603	EDILEUSA ARI DUQUES DO NASCIMENTO
005	1004364	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1005734	MARIA EDGLÁUCIA GUEDES
002	1003668	MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006645	ISRAEL RODRIGUES MARREIROS

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1005239	JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1003074	HENRIQUE MARTINS SOARES

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1001602	ANA KELLY SILVA BEZERRA

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1005177	ANTONIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA
002	1003527	RITA EUFRÁSIO DA SILVA
003	1001237	LUCAS RODRIGUES GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1006662	EDMILSON GOMES DE LIMA
002	1005343	JOSÉ MELQUISEDEQUE SANTOS GRANGEIRO

CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1003859	SAUANA ARAUJO FEITOSA
002	1002011	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO
003	1003386	CAROLINE FEITOSA CORREIA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004150	KELLY DE OLIVEIRA PEQUENO
002	1002925	LUCIANA SINDOR CORDEIRO

CARGO: TÉCNICO DE INFORTMÁTICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1000367	JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1004961	ANA LETICIA RIBEIRO DE LIMA

Art. 2º Os candidatos convocados nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizado pela Junta Médica do Município entre os dias 25 a 27 de agosto de 2025.

Art. 3° A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **28 de agosto de 2025**.

Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **29 de agosto de 2025**.

Art. 5º O Ato e cerimônia de Posse dos aprovados será realizado no dia **01 de setembro de 2025**, às 10:00 hs, no Centro de Eventos Ariovaldo Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS

I.Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional
exigida para o cargo pretendido;
II.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);
III.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V.Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
IX.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);
X.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XI.Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa
(Modelo no Anexo V);

XII.Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII.Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
XIV.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV.Comprovante de situação cadastral do CPF;
XVI.Certidão negativa de débitos municipais do municipio de Nova Olinda (CE)

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:E86F8B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADELIANY PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-87, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:69114948

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - ERRATA

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento dos Conselheiros Tutelares, que irão participar das atividades pertinentes ao Selo ALECE - Conselho Tutelar Garantindo Direito, que acontecerá no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, a partir das 9h, no auditório Murilo Aguiar (ALECE), em Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 14 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:2F070935

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09/2025, 15 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 09/2025, 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria de Assistência Social do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KELVEM VALENTIM DA SILVA, CPF nº 074.298.203-36, para, com observância da legislação vigente, exercerem os encargos de Fiscal de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir
respectivos relatórios;
b) Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

c) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;

d) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

e) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 15 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:F1B41720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 469

PORTARIA DE Nº. 469/2025 ORÓS, 15 DE AGOSTO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1°. – EXONERAR o senhor **ROBSON NOGUIERA CAVALCANTE COSTA**, inscrito no CPF nº 601.311.943-05 do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CC7497EE

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR 472

PORTARIA DE Nº. 472/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o senhor **LEIDSON ANTONIO DE LIMA PEQUENO**, inscrito no CPF nº 015.119.883-71 do cargo ASSESSOR ESPECIAL I**,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:77E09B10

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 474

PORTARIA DE Nº. 474/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o Sr. **MICAEL AMORIM VIEIRA**, inscrito no CPF nº. 041.523.573 12, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I SIMBOLO CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E00B06D1

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 476

PORTARIA DE Nº. 476/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o senhor **JOSÉ SAULO ANDRADE ALVES**, inscrito no CPF nº 040.725.153-70 do cargo ASSESSOR ESPECIAL I**,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9B842633

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 471

PORTARIA DE Nº. 471/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA,** inscrito no CPF nº. 901.750.003-44, para ocupar o cargo de AUXILIAR TECNICO I,CC 9 da Lei 241/2022 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FEE1ECED

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 473

PORTARIA DE Nº. 473/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor **LEIDSON ANTONIO DE LIMA PEQUENO**, inscrito no CPF nº 015.119.883-71 para exercer o cargo ASSESSOR ESPECIAL I**,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BDD284DE

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 475

PORTARIA DE Nº. 475/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** o Sr. **MICAEL AMORIM VIEIRA**, inscrito no CPF nº. 041.523.573 12, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO II SIMBOLO CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1E26A745

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 477

PORTARIA DE Nº. 477/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **JOSÉ SAULO ANDRADE ALVES**, inscrito no CPF nº 040.725.153-70 para exercer o cargo ASSESSOR TECNICO II**,** Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:398986DD

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 470

PORTARIA DE Nº. 470/2025 ORÓS, 15 DE AGOSTO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **ROBSON NOGUEIRA CAVALCANTE COSTA**, inscrito no CPF nº 601.311.943-05 para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO II,** Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FB9FA9DC

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.02-SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.07.08.02-SRP, PUBLICADO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO 3776, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

VALOR GLOBAL:R$ 670.800,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS REAIS).

LÊIA-SE:

VALOR GLOBAL:R$ 335.400,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Departamento Municipal De Trânsito–DEMUTRAN
Orgao Gerenciador	Orgao Participante
JOÃO ANDRADE SANTANA	***JESSÉ NUNES ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Cultura, Turismo E Economia Criativa	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos
Orgao Participante	Orgao Participante
MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos
Orgao Participante	Orgao Participante
MARCELO BATISTA DE LIMA	***LUIZ GONZAGA JOSINO***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento	Ordenador De Despesas Das Unidades Administrativas:
Orgao Participante	Secretaria De Desenvolvimento Rural, Pesca E Recursos Hídricos;
	Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos;
	Secretaria Municipal De Administração Governo, Gestão E Desenvolvimento Humano. Orgao Participante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FB5C4907

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.08.13-01

Palhano-Ce, 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 13 de agosto de 2025, para participar de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota, para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa

correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B8C37716

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016F/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município;
CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2014, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) membros:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº 162.555.183-53
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº 318.767.918-88
José Jerônimo Pinheiro Júnior	Membro	CPF nº 019.826.333-36

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:44373A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 064/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANNANDA DA SILVA PEDROSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, Participar da Cerimônia de Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT)), referente à oferta dos cursos de especialização do Sistema Universidade Aberta do Brasil, promovidos por esta Instituição.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Auditório Paulo Petrola - Reitoria da UECE na data 18/08/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 15 de agosto de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:44B34902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 578/2025

LEI MUNICIPAL Nº 578/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordos judiciais com credores de precatórios expedidos contra o Município de Potengi, inscritos regularmente, observadas as disposições desta Lei.
Art. 2º Os acordos referidos no art. 1º deverão observar os seguintes requisitos:
– Existência de precatório regularmente expedido e inscrito;
– Manifestação expressa do credor ou de seu representante legal quanto ao interesse no acordo;
– Redução mínima de 40% (quarenta por cento) do valor total do crédito atualizado, salvo se for inferior ao limite de RPV vigente;
– Respeito à ordem cronológica de pagamento dos precatórios, salvo anuência do Tribunal competente;
– Homologação judicial do acordo.
Art. 3º É facultado ao Poder Executivo Municipal, nos casos em que o valor do acordo for superior ao limite estabelecido para Requisições de Pequeno Valor (RPV), propor o pagamento

de forma parcelada, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, desde que haja concordância expressa do credor e aprovação judicial.
§1º O parcelamento deverá constar expressamente do termo do acordo judicial.
§ 2º O inadimplemento de qualquer das parcelas poderá ensejar o vencimento antecipado das demais, nos termos pactuados.
Art. 4º Os pagamentos decorrentes dos acordos firmados com base nesta Lei deverão ser realizados com recursos próprios do Município, oriundos de dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de créditos adicionais, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Art. 5º Os acordos somente produzirão efeitos após a sua homologação judicial e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3BD32C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DESERTA – DISPENSA FÍSICA N° 2025.08.05.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

Aviso de Dispensa Deserta – Dispensa Física n° 2025.08.05.1 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento na modalidade Dispensa na forma Física n° 2025.08.05.1 cujo objeto é Contratação de serviço de agenciamento para aquisição de reservas de hospedagens em hotéis/pousadas no Município de Potengi/CE, com critério de julgamento de menor valor sobre a taxa de administração para atender as necessidades das diversas Secretarias de Potengi/CE. Com data de abertura marcada para o dia 12 de agosto de 2025, restou **DESERTO**. Por ausência de apresentação de propostas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 12 de agosto de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:594E2602

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 2025.08.15.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.08.15.1 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos adultos a serem destinados aos funcionários da secretaria municipal de educação de potengi/ce, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **21 de agosto de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 15 de agosto de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:21D9B4D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 31/07/2025-01

PORTARIA Nº 31/07/2025-01, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SECRETÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1.º EXONERAR a Sra. **DAUANA FERNANDES DE SOUSA,** portadora do CPF: nº **061.384.943-42**, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 31 de julho de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:109A8CB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.006/2023-1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.006/2023-1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.006/2023-1**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 10.006/2023-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS, através de sua representante legal, a Sra. Maria Salidia Cavalcante Melo. **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade de um técnico prestando serviços diários no município para atendimento nos diversos estabelecimentos de saúde, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025.**Signatário:**Rilson Sousa de Andrade. **Data da assinatura:** 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:161B8E09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.02.10.1.1 referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** n° 2025.02.10.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE e a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de campos society com vestiários e praças em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 944083/2023/MESP/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 3.016.923,75 (três milhões dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Vinicius Wagner Cavalcante Costa.

Quixelô/CE, 15 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:4195E678

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0341/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:41AE8DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0342/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BD719D40

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0343/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)OTACILIO RODRIGUES DE LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B47E74E6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0344/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:4471EA3F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0345/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:35923CAD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0346/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:823BA045

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0347/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:3CDE7091

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0348/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 15/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:0351A5F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2025. CONTRATO Nº 202508130002. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0104/2025-SEAD. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO- CNPJ Nº 07.807.191/000147. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA - CNPJ Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes de copa e cozinha destinados a atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 12.921,60 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 2.772,15 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 10.149,45 no elemento de despesa

33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE COPA E COZINHA. VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:40DFAB3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0013/2025 - STDS - CONTRATO Nº 202508140012 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas da Secretaria do Trabalho e Desen. Social. VALOR TOTAL: R$ 35.577,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.122.0801.2.061 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, R$ 35.537,40 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 40,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025 Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce CNPJ 07.807.19

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2ABB3D19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0003/2025. SESA. CONTRATO Nº 202508120002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0003/2025 - SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: LANEMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 28.325.730/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL. VALOR TOTAL: R$ 98.559,62 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1005.2.053 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 54.759,32 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS- Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 43.356,20 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 444,10 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 13 de agosto de 2025. Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:AFAB8A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0003/2025. SESA - CONTRATO Nº 0807.02/2025- ORIGEM: Pregão Nº PE 0003/2025 - SESA- CONTRATANTE: O municipio de quixeré por intermedio SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 07.807.191/0001-47 CONTRATADA(O): LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.476.603/0001-53 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL VALOR TOTAL: R$ 857.123,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 741.307,50 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.301.1002.2.051 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 114.557,20 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 1.258,80 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATARIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (assina pela contratante) e Igor José Gomes Holanda (assina pela contratada). Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C2F6A296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0003/2025. SESA - CONTRATO Nº 0807.03/2025- ORIGEM: Pregão Nº PE 0003/2025 - SESA- CONTRATANTE: o municipio de quixere por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 07.807.191/0001-47 CONTRATADA(O): PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL - VALOR TOTAL: R$ 89.504,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 51.957,80 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 35.831,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 1.716,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATARIOS: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues (assina pela contratante) e

Jose Sales Silveira D Almeida (assina pela contratada) Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3D0FBE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0003/2025. SESA - CONTRATO Nº 0807.01/2025- ORIGEM: Pregão Nº PE 0003/2025 - SESA- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE QUIXERÉ POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 07.807.191/0001-47 - CONTRATADA(O): J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.794.018/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL - VALOR TOTAL: R$ 2.132.132,58 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 303.218,00 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico, R$ 936.189,75 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 702.757,95 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar, R$ 82.551,90 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 70.760,98 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar, R$ 36.654,00 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATARIOS: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues (assina pela contratante) e José Mardilson Bezerra de Moraes (pela contratada). Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:9F47F8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0014/2025 - FMDCA - CONTRATO Nº 202508140013 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente. - VALOR TOTAL: R$ 29.735,97 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.08.243.0807.2.102 - Gerenciamento e Fortalecimento da Politi ca de Crianca e Adolesc - FMDCA (OCA-NE), R$ 29.695,97 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 40,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0014/2025 - FMDCA - CONTRATO Nº 202508140013 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente. - VALOR TOTAL: R$ 29.735,97 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.08.243.0807.2.102 - Gerenciamento e Fortalecimento da Politi ca de Crianca e Adolesc - FMDCA (OCA-NE), R$ 29.695,97 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 40,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FD817624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1004.15/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADO(A): EVILASIO SANTIAGO DE BRITO

OBJETO: a contratação de profissional de PORTEIRO DA ESCOLA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADO(A): EVILASIO SANTIAGO DE BRITO, (DISTRATADO(A))

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

Quixeré/CE, em 06 de agosto de 2025.

_____

Maria Eleneide Fernandes de Brito
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria de Educação
DISTRATANTECONTRATO Nº 1004.15/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADO(A): EVILASIO SANTIAGO DE BRITO

OBJETO: a contratação de profissional de PORTEIRO DA ESCOLA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO,

ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADO(A): EVILASIO SANTIAGO DE BRITO, (DISTRATADO(A))

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

Quixeré/CE, em 06 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5A5828C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0705.01/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADA: LUANA BRUNA DE LIMA

OBJETO: a contratação de profissional de REDATOR DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: LUANA BRUNA DE LIMA (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

Quixeré/CE, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1AA54870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1004.12/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADA: FRANCISCA DA SILVA

OBJETO: a contratação de profissional de PORTEIRO DA E.E.B AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA LIMA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: FRANCISCA DA SILVA (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

Quixeré/CE, em 06 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:EDFCFD22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506300001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0096/2025.SEAD - CONTRATO Nº 202506300001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0096/2025.SEAD - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CONTRATADA(O): JOAQUIM PABLO SANTOS SOUSA - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE de redução dos preços firmado entre as partes na data de 30 de junho de 2025, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea “d” - VALOR TOTAL REDUZIDO: R$ 1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais) - VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

Quixeré/CE, 14 de agosto de 2025

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F4C2004E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0123/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da128ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
153	0100	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 15 de agosto do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96B8B948

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0124/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A 129ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia19de agostode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
55	0098	MARIA JÉSSICA SANTIAGO COSTA	07:30hrs

CARGO:AUXILIARADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0645	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA	07:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 15 de agosto do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC0AE177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02.15.08/2025

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município deQuixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de Abril de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoacom deficiência - COMPEDEde Quixeré,

RESOLVE:

Art. 1o–Alterar e nomear os membros doCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ - COMPEDE,Gestão 2025-2027,conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1.SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
•Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues- titular
•Deuzeleide da Costa Sousa- suplente

2.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
•Maria Mirtes Santiago Araújo- titular
•Nicaele Lima Alves–suplente

3.SECRETARIA DE SAÚDE
•Fernanda Leda de Freitas- titular
•Simone Larice Batista Costa– suplente

4.SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
•Francisco Ivanio de Sousa- titular
•José Alexandre Martins Araújo–suplente

5.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA OBRAS
•Cleiton Lima Sousa- titular
•José Hamilton Ribeiro Andrade -suplente

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE QUIXERÉ
•Maria Silvana Lima- titular
•Maria Jeni EvangelistaRodrigues–suplente

2.ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS
•Maria Dalvany Alves de Lima- titular
•José Eurico de Sousa-suplente

3.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOSDEAUTISTAS DE QUIXERÉ - APAQ
•Maria FabríciaRodrigues Leandro- titular
•Maria Claudênia Araújo–suplente

4.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE QUIXERÉ-ACOBEQ
•Maria Célia de Freitas Silva- titular
•Antônio Eudes de França Silva- suplente

5.REPRESENTANTE DA PESSOACOM DEFICIÊNCIA
•Evileide Emanuel de Sousa- titular
•Orlanilson Rodrigues de Morais–suplente

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos15dias deagostode 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A00607F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.15.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março

de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMde Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar e nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2025-2027, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rebeca Brito Freitas(Titular)
Aparecia de Freitas Araujo(Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisca Eliene Rodrigues de Melo(Titular)
Nayra Sandy Sousa Lima(Suplente)

3-SECRETARIADE AGRICULTURA

Maria Aliete Xavier Sousa(Titular)
Yasmim Araújo Brito(Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira(Titular)
Israela Lima Araújo(Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Maria Eneide de Sousa (Titular)
Maria Ivanilda de Lima(Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marilia Queiroz Silva(Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira(Suplente)

3-ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO

Maria de Fatima de Melo Viana (Titular)
Francisca Edicarla Santiago (Suplente)

4-REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIAS DA POPULAÇÃO DA MULHER

Francisca Valquerlania Rodrigues de Oliveira(Titular)
Maria Gesilvania Chaves de Menezes (Suplente)

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos15dias deagostode 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2A601CF

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2025

TERMO DECONVÊNIO Nº024/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DECULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS,COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº1.014/2025,DE 19 DE MAIO DE 2025,PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIODE QUIXERÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará ,neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, brasileiro, portador do RG n°318675097SSPDS-CE, e CPF n°658.435.173-49e a ASSOCIAÇÃO DOSPOETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS, associação privada, constituída sob o CNPJ n°14.765.179/0001-82, com sede na Rua Teresinha de Jesus Lima, n° 26,João Oliveira Lima, Quixeré - CE, CEP: 62920-000nesteato representado pelo seu Presidente JOSÉ MARCOS MENDES GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF de n° 382.153.573-34, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto contribuir com ASSOCIAÇÃO DOSPOETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS com o lançamento da trilogia "Conhecendo Quixeré" de autoria da professora Maria Dalvany Alves de Lima, em observância a indicação da Emenda Impositiva do ano de2023, proveniente do Ilustre Vereador Miécio de Lima Almeida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS prestará contas dos valores repassados, apresentando recibo se notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante deR$2.293,15(dois mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), valor este que será depositado emcontaden°15.634-5eagênciaden°2512-7,doBanco do Brasil,tendo o repasse como data inicial o prazo deaté30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio.
Parágrafo único:A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja,contribuir com o lançamento da trilogia "conhecendo Quixeré";
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, em até 03 (três) meses contados a partir da data da realização de repasse;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta)dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE,14deagostode 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Decultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE

JOSÉ MARCOS MENDES GONÇALVES
Presidenteda Associação Dos Poetas e Apologistas Jaguaribanos
CNPJ n°14.765.179/0001-82

Testemunhas:

1 -_____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E51FE5D4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ EDITAL Nº 001/2025 – RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2025 – RESULTADOFINAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 505/2008 e a Resolução CONANDA nº 191/2017, torna público oresultadofinalda seleção de adolescentes para compor oComitê de Participação de Adolescentes – CPAdo Município de Quixeré, para a gestão 2025–2027, conformeordem de classificaçãoarelação nominal abaixo:
Adolescentes Selecionados(as):
1.ISABELLY SOPHIA XAVIER LIMA
2.LAISA MANUELLA OLIVEIRA DA FONSECA
3.MARIA CLARA ARAÚJO
4.JOSÉ ELIEUDO DE SANTIAGO OLIVEIRA
5.LAILA QUEIROZ FERREIRA
6.EVERTO YUDI LIMA SOUSA
7.SAMUEL CHAVES IVO
8.RUBIA GABRIELE DE MATOS RIBEIRO
9.ANTONIO MESSIAS SILVA COSTA
10.LUMA LIMA COSTA
11.RAFAEL MONTEIRO HONORATO LIMA
12.SADRAQUE DE LIMA FLORENCIO

Publique-se.

Quixeré – CE,18 de AGOSTO de 2025.

DJALMA LUCAS MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56A889E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C3DC2B91

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - ARP Nº 033/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.30.09.2024-DIV-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025 .

ANA KELLY LEITAO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E30E549E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230815.007-SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230815.007-SETAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.22.12.2022-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, POR DEMANDA, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **15 de agosto de 2025 até 15 de agosto de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 15 de agosto de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Russas/CE, 15 de agosto de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DEA62BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 06/2025

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, E A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SABOEIRO-CEARÁ

Pelo presente Instrumento, as partes entre si, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE**., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, com sede administrativa no Paço Municipal, na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade, doravante denominada Convenente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, portador da CI/RG nº 86559585-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 276.397.703-00; e. do outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SABOEIRO-CE (AMUSA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 10.771.469/0001-88, com sede na rua Manoel de Paula Fernandes, s/n, bairro SAão José, nesta cidade, doravante deominada Conveniada, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO SULIVAN PAULINO VIDAL**, portador da CI/RG nº 20018220669-0-SSPDC-CE., inscrito no CPF/MF nº 093.901.043-78, resolveram firmar o presente **CONVÊNIO**, como agora firmam, com base na Lei Municipal n° 608/2019, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto deste Convênio a concessão de um auxílio financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, para pagamento dos membros da banda marcial de música mantida pela Conveniada, manutenção dos instrumentos musicais, despesas correntes e outras contigências, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas iguais mensais de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, com crédito na conta corrente nº 1292.000577579377-0, agência Caixa Econômica Federal nº 0613.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
São obrigações da CONVENENTE:
I-Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Primeira à CONVENIADA;
II-Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela CONVENIADA em decorrência deste Convênio.
III-Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à CONVENIADA;

IV-Assinalar prazo para que a CONVENIADA adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das eventuais impropriedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
I-Executar o contido na Cláusula Primeira deste Convênio;
II-Realizar prestação de contas bimestral à Convenente;
III-Aplicar integralmente todos os recursos financeiros repassados na conformidade do disposto na Cláusula Primeira;
IV-Prestar à Convenente todas as informações que venham solicitadas, em decorrência deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE
O valor dos recursos envolvidos e a forma de repasse da CONVENENTE à CONVENIADA estão previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Convênio é de 4 (quatro), contados a partir de 01/09/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A CONVENIADA prestará contas à CONVENENTE:
I-Bimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bimestre;
II-A ausência da prestação de contas dentro do prazo, autoriza a CONVENENTE a suspender os repasses constantes deste Convenio à CONVENIADA, até a efetiva prestação de contas ou a regularização das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria da Cultulra, Esporte e Turismo: 13 392 0019 2.047-Incentivar as Práticas de Atividades Culturais. Elemento de despesa: 3.3.50.41.00.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO
O controle e a fiscalização da execução do presente Convênio, ficarão sob o encargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria da Administraçção e Planejamento, Procuradoria e Controladoria Geral do Muniípio.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do valor repassado pela CONVENENTE à CONVENIADA, bem como para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Jucás-CE para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Saboeiro-CE., 15 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO SULIVAN PAULINO VIDAL
Presidente da AMUSA

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:49724CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº219/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **MARIA LINDALVA ANDRADE MORAES**, inscrita no CPF/MF nº056.137.154-75, para o cargo de Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 07 de agosto de 2025.

Republicada por incorreção do ator republicado em 08/08/2025.

Edição 3773.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3B6E5A8A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SMAS Nº 01/2025

A Secretária da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude de Saboeiro-CE, Eloá Silva Diogenes Lima, considerando suas atribuições legais, previstas em Lei ,

RESOLVE:
1º - Nomear a Comissão Responsável pela Construção do Plano Plurianual de Assistência Social- PPA, quadriênio 2026 a 2029, sendo:

• **REPRESENTANTE DA GESTÃO DO SUAS:** Eustaquio Netos Santos Costa
• **REPRESENTANTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE DO SUAS:** Camila Candido Pereira
• **REPRESENTANTE DO CONTROLE SOCIAL:** Karen Soares de Oliveira
• **REPRESENTANTE DOS RECURSOS HUMANOS DO SUAS:** Nádila Santos Olinda Amorim
• **REPRESENTANTE DA GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS:** Valéria Florentino de Olinda Medeiros
• **REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS DO SUAS:** Emanuel Vieira Furtado
• **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS:** Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Saboeiro-CE, 13 de agosto de 2025

ELOA SILVA DIÓGENES LIMA
Sec. De Assistência Social, Trabalho e Juventude Port. N° 006/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4D40594E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Comissão de Contratação deste órgão torna público que houve adendo de retificação ao Edital de Pré-Qualificação Nº 002.07/2025-PQ - Processo Administrativo Nº **2025.04.24.01**, cujo objeto é a Pré-Qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL das empresas para futura licitação sob o objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, NO SÍTIO BAIXIO DO MOCO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961020-2024 E PLANO DE TRABALHO Nº 1095173-55. Motivo: Atualização Cronograma do edital. A Alteração do edital, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas, https://salitre.ce.gov.br/ e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE. Salitre/CE, 15 de agosto de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5E60BFC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1408001, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI AS ROTAS TURÍSTICAS TEMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE SALITRE, CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 464/2024, e **CONSIDERANDO**:

A necessidade de valorização do patrimônio cultural, histórico e natural do município;
O potencial das comunidades locais na gestão e promoção das rotas turísticas;
A importância do turismo sustentável como vetor de desenvolvimento local;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Da Instituição das Rotas

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes rotas turísticas temáticas no município de Salitre (CE):
I – Rota Afroturística;
II – Rota da Mandiocultura;
III – Rota da Geodiversidade;
IV – Rota Turistica da Fé;
V - Rota Turística do Vaqueiro.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Art. 2º - As rotas têm como objetivos:
I – Valorizar o patrimônio cultural, histórico e natural do município;
II – Promover o turismo sustentável e responsável;
III – Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio do turismo, da cultura;
IV – Integrar as comunidades locais na gestão e promoção das rotas turísticas.
CAPÍTULO III
Da Gestão e Atribuições
3º - A gestão das rotas será exercida por um **Consórcio de Gestão das Rotas Turísticas**, composto por:
Representantes das associações comunitárias locais;
Representantes das cooperativas comunitárias locais;
Proprietários de fábricas de farinha e outros empreendimentos relacionados à mandiocultura;
Artistas e artesãos do município;
Representantes do Museu de Geodiversidade Eloi Francisco da Silva;
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanimo;
Representantes da Secretaria Municipal da Secretaria municipal de Educação e
Representantes da Secretaria Municipal de Proteção Social.
Art. 5º - Compete ao Consórcio de Gestão das Rotas Turísticas:
I – Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas às rotas turísticas;
II – Elaborar e implementar o Inventário Participativo de Rotas;
III – Estabelecer critérios para inclusão, manutenção e avaliação das rotas;
IV – Promover ações de divulgação e promoção das rotas;
V – Monitorar e avaliar os impactos das rotas no desenvolvimento local

CAPÍTULO IV
Da Infraestrutura e Sustentabilidade

Art. 6º - A infraestrutura associada às rotas deverá:
I – Respeitar os princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica;
II – Garantir a acessibilidade para todos os públicos;
III – Ser planejada e executada de forma integrada, considerando as especificidades de cada rota.
CAPÍTULO V
Das Parcerias e Convênios

Art. 7º - O Município poderá firmar parcerias e convênios com Entidades Públicas e privadas para apoiar as ações relacionadas às rotas turísticas, incluindo capacitação, promoção e infraestrutura.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E64DA332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1508004/2025-SEAFG

EMENTA: DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Governo de Salitre, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO os recursos financeiros originários da Emenda Parlamentar nº 20232700001, repassados por meio de Transferência Especial (Emenda PIX), Plano de Ação nº 09032023-034836/2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme crédito ocorrido na conta bancária nº 30.337-2 – Transferências Especiais, oriundo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

CONSIDERANDO consta nos registros da Plataforma Transferegov, do Governo Federal, que os recursos recebidos estavam vinculados à aquisição de mobília e equipamentos para o Centro de Eventos do Município de Salitre, tratando-se de despesa de capital (investimento), vinculada à classificação orçamentária 101.1339203062.058/4.4.90.52.00.

CONSIDERAND que, entretanto, conforme documentos financeiros, extratos bancários e notas fiscais anexadas ao presente processo, os recursos foram transferidos para conta bancária diversa da conta de origem, denominada “PMS Diversos”, e utilizados para custeio de festividades e eventos diversos, em flagrante desvio de finalidade, contrariando as disposições constitucionais (art. 166-A da CF/88), a Lei Federal nº 4.320/64 e as orientações do TCE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Apuração composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, conforme segue:

• João Fialho dos Santos, diretor de compras, CPF: XXX461XXX-03;
• Eric Saraiva Santiago, assessor jurídico, CPF: XXX.650.XXX-69;
• Antônio José Fontes Silva Sobrinho, assessor jurídico, CPF: XXX178.333-00;

Art. 2º A comissão deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, emitir relatório conclusivo sobre os fatos narrados, indicando a existência ou não de irregularidades, com base na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, em 15 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

MANOEL FILHO RIBEIRO
Secretário de Administração, Finanças e Governo

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E546DAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1408001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇAO 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das Atribuições Constitucionais e Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salitre;

CONSIDERANDO: O Selo UNICEF ser uma iniciativa do UNICEF que busca mobilizar municipios em busca de melhorias nos indicadores sociais de criançase adolescentes;

CONSIDERANDO: A necessidade de estabelecer uma comissão intersetorial para coordenar e monitorar as açoes relacionadas ao selo UNICEF,

resolve:

Art. 1º - Criar a comissão intersetorial para o selo UNICEF, com objetivo de coordenar e monitorar as açoes relacionadas ao selo.

Art. 2º - A comissão intersetorial será composta por representantes da Educação, Saúde , Assistência Social, Cultura ,Esporte, entre outros.

Art. 3º - A comissão intersetorial terá as seguintes atribuições:
Coordenar as ações relacionadas ao selo UNICEF;
Monitorar o progresso das ações;
Avaliar e aprovar as propostas de adesão oa selo UNICEF.

ARTICULADOR/A MUNICIPAL DO SELO UNICEF- edição 2025-2028

nome: arcanja fialho cavalcante barboza
telefone: (88)99323-7127
e- mail: arcanjaedivalfialho@gmail.com

mobilizador/a municipal de adolescentes e jovens
nome: jaqueline de oliveira alencar
telefone: (88)99357-4071
E-MAIL: jaqueline1664@gmail.com

presidente do cmdca
nome: janaina pereira de souza
telefone: (88) 99354-8399
e-mail: janainaassistente22@gmail.com

membro do conselho tutelar
NoMe: cicero macilio dos santos
telefone: (88) 99262 4100
e-mail: ciceromacilio.1996@gmail.com

mobilizador/a do resultado sistemico 1 (saude & nutriçâo)
nome: maria vitoria rodrigues leite
telefone: (88) 99205 2248
e-mail: vivi.leite133@gmail.com

MOBILIZADOR/A DO RESULTADO SISTEMICO 2 (EDUCAÇAO)
NOME: MARIA GIRLENE SOUZA SILVA
TELEFONE: (88) 99326 6782
E-MAIL: mariagirlenesouzasilva@gmail.com

MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTEMICO 3 (PROTEÇAO CONTRA A VIOLENCIAS)
NOME: BRUNA ALVES DE SOUZA
TELEFONE: (88) 99660 3729
E-MAIL: bruna_alves@hotmail.com

MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTEMICO 4 (ÁGUA ,SANEAMENTO,HIGIENE & MUDANÇAS CLIMATICAS)
NOME : LUIZ NATANAEL OLIVEIRA DE NEGREIROS
TELEFONE: (88) 99425 0140
E-MAIL: natannegreiros@hotmail.com

MOBILIZADOR/A DO RESULTADO SISTEMICO 5 (PROTEÇAO SOCIAL)
NOME: RODRIGO CICERO MORAIS DE SILVA
TELEFONE: (88) 99765 2204
E-MAIL: rodrigomorais_cs @yahoo.com.br

MOBILIZADOR/A DO RESULTADO SISTEMICO 6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL)
NOME: RISALVA PEREIRA NASCIMENTO
TELEFONE: (88) 99200-3381
E-MAIL: risalvapereiranacimento@gmail.com

CASAL DE ADOLESCENTES DO NUCA (Nucleo de cidadania d@s adolescentes)
NOME: MARIA GABRIELA SILVA RODRIGUES
TELEFONE: (88) 99446 0647
E-MAIL: nucasalitre@gmail.com

NOME: JOSE HENRIQUE DE SOUZA
TELEFONE: (88) 99211 8702
E-MAIL: nucasalitre@gmail.com

ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES QUE ATUAM NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.

1° ENTIDADE
NOME: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICIPIO DE SALITRE-CE.
telefone: (88) 99354-8399
e-mail: janainaassistente22@gmail.com

2° ENTIDADE
NOME: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.
TELEFONE:(88) 993419190
E-MAIL: carvalhoramonikelly@gmail.com

LÍDERES COMUNITÁRIOS

1° NOME: JOSÉ FILHO DE SOUSA
TELEFONE: (88) 98184-1190
E-MAIL: josefilholy@gmail.com

2° NOME: RISALVA PEREIRA NASCIMENTO
TELEFONE: (88) 99200-3381
E-MAIL: risalvapereiranacimento@gmail.com

SETOR PRIVADO

NOME: DIANA CARLA PASCOAL DA ROCHA
TELEFONE: (88) 99631 0959
E-MAIL: mifamili5@hotmail.com

COMUNICAÇAO

NOME: MOZART FERREIRA DA SILVA JUNIOR
TELEFONE: (88) 99244-8697
E-MAIL: secomsalitre@hotmail.com

RELIGIOSOS

NOME: ASSOCIAÇAO PASTORAL DA CRIANÇA
TELEFONE: (88) 99355 1370
E-MAIL: analuciamae617@gmail.com

NoMe: REPRESENTANTE DO ENSINO BIBLICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL DE SALITRE-CE -ieadtc
telefone: (88) 99262 4100
e-mail: ciceromacilio.1996@gmail.com

Art. 4º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial do selo UNICEF-ediçao 2025/2028, que dispõe sobre as suas normas e funcionalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Salitre – CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito de Salitre - CE

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F402B605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.001/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas

com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidor JOSE AQUINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, com matrícula funcional nº 000227-5, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em virgor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D8BC74A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.002/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidor FRANCISCO CARLOS COSTA, ocupante do cargo de Motorista, com matrícula funcional nº 001622-5, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em virgor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F8AFA9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.003/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidora MARIA VERUCIA DE BRITO SILVA, ocupante do cargo de Professora, com matrícula funcional nº 001604-7, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar

justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em virgor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0A012F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.005/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidor FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional nº 122583-9, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em virgor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4A5E4277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.006/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidor AGENOR MANOEL RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor nível 1, com matrícula funcional nº 004986-7, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9D55FA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.007/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e 126 da Lei Municipal nº 003/2003;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previsto no artigo 37.
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosameente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.
Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo a Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos bases constitucionais;
Considerando a expedição de certidão pelo Coordenador de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salitre, na qual consta que o servidor FABIO MOREIRA ALENCAR, ocupante do cargo de Operador de Micro II, com matrícula funcional nº 003753-2, possui 90 (noventa) faltas consecutivas, sem apresentar justificativa, que supostamente caracteriza abandono de cargo, previsto no artigo 114, inciso II, § 1º da Lei Municipal 003/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura do processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2003.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.
Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar obserservará o disposto na Lei Municipal nº 003/2003, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
Art 4º - Designar a servidora Antônia Geneuda da Silva, a qual é ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, com matrícula funcional nº 2840-1 como presidente da comissão; e como membros: a servidora Ana Lucia de Sousa, a qual é ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, com a matrícula funcional nº 5007-5; e o servidor Ailton da Costa Morais, ocupante do cargo de operador de micro II, com matrícula funcional nº 6048-8; para constituírem Comissão destinada a promover medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administtrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 131 da Lei n 003/2003; os fatos decorrentes de susposto abandono de cargo, previsto no art. 114, inciso II, §1º da Lei Municipal 003/2003; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Salitre-CE, 15 de agosto de 2025

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0BF571E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250701/0003-20 - ARP Nº 202508130002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DO CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E DO SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 44.945,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F809A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250701/0003-20 - ARP Nº 202508130001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DO CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E DO SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 31.335,30 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais

e trinta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1BFD5FDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MARIA MADALENA, E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MANUEL URUÇU NA CACHOEIRA DO BOI MORTO, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.0103/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs,** do dia **02.09.2025,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.0103/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Maria Madalena, e a Conclusão da Quadra Poliesportiva na Escola Manuel Uruçu na Cachoeira do Boi Morto, no município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

CIRCULAR: 18/08/2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE
- O POVO

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:0699E847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.0104/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **14:00hs,** do dia **02.09.2025,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0104/2025-PE**, cujo objeto é **o Registro de Preços para contratação de serviços de fornecimento de software, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), aquisição de peças e manutenção, em redes de estabelecimentos credenciados da contratada. Para atender as necessidades de diversas secretarias de governo do município de Ubajara.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

CIRCULAR: 18/08/2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE
- O POVO

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:C94577DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.08.01.043

O SR. ***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***, Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei nº 167 de 01 de março de 2012, alterada pela Lei nº 322 de 14 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde de Umari – Ceará (CMS), por um período de 2 (dois) anos.

I. GOVERNO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Josué Grangeiro Barros Suplente: Francisco José Braga Parnaíba

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Titular: Jéssica Vieira Pinheiro
Suplente: Francisco Samuel Amaro Venceslau

II. PRESTADOR DE SERVIÇOS
Titular: Maria do Rosário Ferreira dos Santos Suplente: Katlley Ferreira Grangeiro
III. PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE REPRESENTANTE DO NIVEL SUPERIOR
Titular: Matheus Alves Barros
Suplente: Vitória Maria Lopes de Moura

REPRESENTANTE DO NIVEL MÉDIO
Titular: Riwagner Nunes Rodrigues
Suplente: Maria Socorro Garcia da Silva

REPRESENTANTE DO NIVEL FUNDAMENTAL
Titular: Bruno Alves Moreira
Suplente: Maria Celsa Gonçalves

IV. USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: José Jozimar Junior
Suplente: Gonçalo de Amarante Julião Brasil

REPRESENTANTE DAS IGREJAS
Titular: Francisco Felix da Silva Suplente: Luiz Gonzaga Pereira

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Bairros: Centro, Monsenhor Manoel Carlos de Morais e Vila Alto Pontes; Sítios: Altos, Currais Novos, Iracema, Umburanas, Canto, Santa Luzia, Santa Terezinha, Itabira, Rosa Sol, Amarração,

Santelmo, Pombas, Cobé, Jenipapeiro, Lagoa Seca, Agrovila, Munfumbal, Bananeira, Veneza de Raimundo Nazário, Pitombeira, Gameleira e Santiago.

Titular: Ednilza Barros Tavares
Suplente: Clenilda Miguel Alves

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Distrito Logradouro; Sítios: Bela Vista, Belo Monte, Boa Vista, Cajazeirinha, Calabaço, Cantinho, Baixio dos Gaviões, Saco das Flores (Santo Antonio), Pobre (Santa Gertrudes), Cabaceira (Tabuleiro de Dentro), Trapiá, Serraria, Lagoa Nova, Alegre, Pedregulho e São José.

Titular: Maria Eliete Bezerra
Suplente: Anderson Soares de Oliveira

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Distrito Pio X; Sítios: Bom Jesus da Serra, Várzea da Serra, Barrocas, Torto, Pé de Serra, Vila Nova, Lagoa Tapada, Saco, Ubaeira de Baixo, Ubaeira de Cima, Cruzeta, Baraúnas e Pendência.

Titular: Francisco Andrade de Araujo

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:

Sítios: Novo, Cachaço, Morada Nova, Pedras Emendadas, Abraão, Mundo Novo, Umarizinho e Bonita.

Titular: Maciel Bezerra Rodrigues
Suplente: José Viana Batista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DDC958E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR).

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 006/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR da Prova Objetiva (2ª Etapa)** do Processo Seletivo Nº 006/2025, que visa a Composição de Lista Tríplice para os Cargos de Gestor Escolar (Diretor ou Coordenador Escolar), realizada no dia 14 de agosto de 2025, na EEM José Correia Lima.
IMPORTANTE: Ressaltamos que as relações abaixo em destaque, estão organizadas em ordem alfabética e não representam posição de candidato.

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF FIGUEIREDO CORREIA LIMA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA**
	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	7,3
	***.947.383-**	Raimundo Bezerra da Silva Neto	8,2
	***.688.643-**	Raimundo Gledson Vieira Rocha	Ausente

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF PROF.ª MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	8,2
	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	6,9
	***.164.463-**	Rosimeire Melo da Silva	5,4

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF ORMECINDA SIEBRA LEITE			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.120.645-**	Maria Dalgisa de Lima	Ausente
	***.487.153-**	Nara Denyse Brasileiro da Costa	7,4
	***.976.583-**	Ruth Araújo Macêdo	6,8

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF JOSÉ SÉRGIO DA COSTA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.473.583-**	Anderson de Oliveira Lima	7,9
	***.565.773-**	Maria do Socorro Oliveira Lourenço	5,5

Várzea Alegre, Ceará, em 15 de agosto de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:43B50396

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.14.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.08.14.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de Pré-Moldados, Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos, Ferramentas Diversas e Ferragens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 14 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A8D8E2E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE IMEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.01.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.01.1 - Inexigibilidade, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **Contratação de atração musical, Show do artista "Jhonny Lima" e Banda, para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 27 de agosto de 2025, no Parque Cívico**

São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa **JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.950.673/0001-69, com sede à Rua Nenem Arruda, nº 446, José de Alencar, Fortaleza - CE., pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A83FB0A8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.29.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração de renome nacional, Show Artístico da Banda "Seu Desejo", para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 27 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 28.214.459/0001-07, com sede à Av. Mário Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Bairro Cohab São Francisco - Petrolina - PE., pelo valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 31 de Julho de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83A9433F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.29.2 - ADM.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.2, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **Contratação de atração musical, Show dos artistas "Ramon e Randinho", para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 27 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **SAYMON PRODUÇÕES LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.974.215/0001-95, com sede à R E Quadra H, nº 21, Bairro Urbis I, Serrinha - BA., pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 31 de Julho de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:97DD8BD0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.30.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração musical "Luiz Fidelis", para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 30 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 28.918.922/0001-00, com sede à Rua Jonas Gomes de Alencar, SN, Bairro Horto, Juazeiro do Norte - CE., pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E31938B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.2

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.30.2, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração musical "caninana", para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 30 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.886.833/0001-00, com sede à Rua do Sossego, nº 298, CXPST 345 - Bairro Santo Amaro, Recife - PE, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:94AB9FE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.01.2

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.01.2, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração de renome nacional, Show Do artísta/cantor "Zé Vaqueiro" para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 28 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 39.415.957/0001-34, com sede à Av. Dom Luis, nº 176, Lj 04 - Aldeota, Fortaleza - CE., pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:01FA9660

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.01.3

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.01.3, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração musical do cantor "WAWA" e banda para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 29 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 33.850.968/0001-66, com sede à Rua Doutor Raimundo Norões de Milfont, nº 564 - Letra a, Bairro Vila Alta, Crato - CE., pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3C6C69E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.04.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.04.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **contratação de atração cultural musical de renome nacional "Taty Girl", para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 30 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 23.268.243/0001-00, com sede à Av. Washington Soares, nº 3663 - Sala 504 505 - Torre 02, Edson Queiroz - Fortaleza - CE., pelo valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025 – GAB.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:63682E04

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 2025.08.12.1 - ADM.

Extrato do Termo de Permissão nº 2025.08.12.1, oriundo do Leilão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME, inscrita no CNPJ nº 11.116.909/0001-26. **Objeto:** Permissão de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2025, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total da Oferta Paga**: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Período da Permissão:** 15/08/2025 à 31/08/2025. **Data de Assinatura do Termo de Permissão:** 14 de Agosto de 2025. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Gregório de Lima Neto e Maria Bernadete da Silva.

Várzea Alegre – CE, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – Ceará

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA528D76